

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920250206000108

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade premente do município de Ipaporanga em dotar suas secretarias municipais, com especial atenção à Secretaria de Educação, de recursos materiais permanentes. Esta ação objetiva assegurar que as atividades educacionais e operacionais sejam realizadas de maneira contínua e eficiente, em conformidade com as metas institucionais e as responsabilidades legais, especialmente aquelas relacionadas com o Fundo Municipal da Educação Básica (FUNDEB).

O problema identificado é a dificuldade atual enfrentada pela Secretaria de Educação em garantir o acesso ininterrupto a materiais que são fundamentais para o bom funcionamento das atividades educacionais no município. A indisponibilidade ou insuficiência desses recursos compromete diretamente a qualidade do ensino oferecido e dificulta o cumprimento das diretrizes educacionais preestabelecidas.

Portanto, a contratação proposta está alicerçada na necessidade de fortalecer a infraestrutura educacional do município, garantindo assim a melhoria da qualidade do ensino e o cumprimento dos objetivos traçados no planejamento estratégico da administração pública local. Tudo isso, em última análise, busca atender ao interesse público, que é assegurar educação de qualidade para todos os cidadãos do município de Ipaporanga.

#### 2. Área requisitante

| Área requisitante                        | Responsável                |
|------------------------------------------|----------------------------|
| Fundo Municipal da Educacao Basica-FUNDE | Ana Maria Mendes Teodorico |

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa estabelecer critérios claros e objetivos que orientem a escolha da melhor solução para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Ipaporanga. Esta etapa fundamenta-se na seleção de práticas aderentes às normas de sustentabilidade, bem como em padrões mínimos de qualidade e desempenho, em consonância com as leis e regulamentações específicas.



**Requisitos Gerais:**

- Os bens adquiridos devem ter compatibilidade técnica com as estruturas e sistemas já existentes nas secretarias municipais.
- Os itens devem possuir garantia mínima de funcionamento de 12 meses.
- Deve haver suporte técnico local para manutenção preventiva e corretiva.

**Requisitos Legais:**

- Observância à Lei 14.133/2021 em todos os trâmites licitatórios.
- Conformidade com as normas da ABNT e outras regulamentações técnicas brasileiras.
- Atendimento às disposições do FUNDEB quanto à aplicação de recursos de forma adequada.

**Requisitos de Sustentabilidade:**

- Os materiais devem possuir certificação de origem sustentável.
- Prioridade para produtos recicláveis ou biodegradáveis.
- A inclusão de práticas de logística reversa no descarte dos materiais, quando aplicável.

**Requisitos da Contratação:**

- A contratação deverá prever a aquisição de materiais permanentes que garantam eficiência energética e baixo custo operacional.
- Os produtos devem ser de fácil instalação e operação, minimizando a necessidade de treinamento intensivo.
- O fornecimento contínuo e regular é essencial para não comprometer as atividades educacionais e operacionais.

Os requisitos acima listados são essenciais para a contratação dos recursos materiais permanentes necessários ao atendimento da necessidade de garantir acesso contínuo e eficiente aos materiais pela Secretaria de Educação de Ipaporanga. Cuida-se de estabelecer critérios que compreendam aspectos técnicos, legais e de sustentabilidade, sem impor condições desmedidas que possam restringir a competitividade no processo licitatório.

#### 4. Levantamento de mercado

- Contratação direta com o fornecedor:
  - Permite uma relação mais direta e ágil com os fornecedores.
  - Facilita a negociação personalizada de termos e condições contratuais.
  - Pode resultar em melhor controle sobre a qualidade dos materiais adquiridos.
- Contratação através de terceirização:
  - Responsabilidade da gestão dos recursos materiais pode ser transferida para uma empresa especializada.
  - Possibilidade de redução de custos operacionais e administrativos.
  - Risco de menor controle sobre o processo de fornecimento e qualidade dos materiais.
- Formas alternativas de contratação:
  - Utilização de consórcios públicos para aquisições em conjunto com outros municípios.
  - Adoção de compras coletivas através de associações de municípios, visando ganho de escala.



- Exploração de parcerias público-privadas (PPPs) para a gestão de recursos materiais.

Após análise das soluções disponíveis no mercado, a solução mais adequada para atender às necessidades da contratação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga é a contratação direta com fornecedor utilizando o sistema de registro de preços. Essa abordagem garante uma melhor negociação dos termos contratuais, flexibilidade na aquisição conforme a demanda e a possibilidade de atualização de preços registrados conforme as condições de mercado, permitindo, assim, uma gestão mais eficiente e otimizada dos recursos materiais permanentes necessários para as secretarias municipais, especialmente a Secretaria de Educação.

## 5. Descrição da solução como um todo

Com base na análise das necessidades da Secretaria de Educação do município de Ipaporanga, a solução proposta envolve a aquisição e disponibilização contínua de recursos materiais permanentes essenciais para o funcionamento das atividades educacionais. A implementação dessa solução busca atender às demandas educacionais, garantindo um ambiente de aprendizagem adequado e eficiente, respaldado pelo cumprimento das metas institucionais e responsabilidades legais vinculadas ao Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB.

Considerando as opções disponíveis no mercado, a escolha dos recursos materiais será pautada por critérios de qualidade, durabilidade e compatibilidade com as atividades educacionais. Essa abordagem assegura que os bens adquiridos cumpram com as expectativas de desempenho previstas e suportem as demandas específicas das secretarias, especialmente a de Educação.

Além disso, a adoção do sistema de registro de preços se revela uma prática eficiente sob a perspectiva da Lei 14.133/2021, pois promove a economia de escala, otimiza os processos de compra e reduz custos associados à gestão de contratos e armazenamento. Esta solução, portanto, não só é economicamente viável como também garante maior flexibilidade e adaptabilidade às necessidades evolutivas da Secretaria de Educação.

Em suma, a solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar é a mais adequada existente no mercado, pois alinha-se aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei 14.133/2021, assegurando a maximização do uso dos recursos e o cumprimento eficaz dos objetivos educacionais de Ipaporanga.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO        | QTD.   | UND.    |
|------|------------------|--------|---------|
| 1    | Cadeira de rodas | 12,000 | Unidade |

Especificação: CADEIRAS DE RODAS INFANTIL TIPO PADRÃO Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, material estrutura: alumínio ou aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: infantil, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: náilon, tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", apoio pés: apoio pés fixo, até 70 kg





| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO                   | QTD.   | UND.     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|----------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Balança                     | 12,000 | Unidade  |
| Especificação: Balança Comercial Digital 50kg Alta Precisão Bivolt 110/220v Cor Branco. Suporta até 40kg. Display LED. Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes. Possui a tecla zero para restaurar o valor da balança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |        |          |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Escada                      | 6,000  | Unidade  |
| Especificação: Escada extensiva 8 degraus metalon zincada; escada para uso profissional; altura em forma de cavalete 2,5 metros; altura extensiva 4,4 metros; peso 12,90 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |        |          |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Escada Fibra Vidro          | 3,000  | Unidade  |
| Especificação: Escada extensiva com 23 degraus tipo d e fibra vazada 4,20 x 7,20 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |        |          |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Palete                      | 30,000 | Unidade  |
| Especificação: Pallet de Plástico Pesado 1,00x1,20 Dimensões: 1m de largura x 1,2m de comprimento x 15cm de altura Capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico. Com proteção contra raios ultravioleta. Fácil higienização e resistente diante de ácidos, gorduras, solventes e odores. Produzido na cor preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |        |          |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Buffet                      | 22,000 | Unidade  |
| Especificação: BUFFET TÉRMICO - 8 CUBAS 220V. INOX. Cubas, reservatório, tampas e estrutura todos em aço inox. Resistência blindada em aço inox controlada por termostato que varia de 30°C até 120°C. Pannel com lâmpada piloto que indica quando a resistência está em funcionamento. Rodízios para melhor movimentação do produto. Possui salvador na parte superior. Dimensões: 1,50 m x 1,48 m x 0,60 m (a x c x l)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |        |          |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quadro branco               | 26,000 | Unidade  |
| Especificação: QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO ANODIZADO, FINALIDADE SALA DE AULA, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO ANODIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |        |          |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quadro branco               | 40,000 | Unidade  |
| Especificação: Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 270cm, comprimento 120cm, características adicionais magnético com 2 presilhas parte superior, tipo fixação parede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |        |          |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Espelho                     | 54,000 | Unidade  |
| Especificação: ESPELHO 1,20X0,60M - MATERIAL EM ACRILICO OU VIDRO TEMPERADO PARA USO EM SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM SUPORTE PARA PAREDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |        |          |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Aparelho telefônico celular | 13,000 | Unidade  |
| Especificação: Aparelho celular tipo smartphone processador octa-core 2.8ghz. memória ram minima de 6gb e memória interna mínima de 128 gb. conexões wi-fi, 3g, 4g e 5g. bateria de íons de lítio de até 6.000mah bivolt. tela amoled. sistema operacional android.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |        |          |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Projetor Imagem             | 14,000 | Unidade  |
| Especificação: Projetor de imagem 3300 lumens - especificações mínimas: 1280x800 pixels wxga; tecnologia 3lcd de 3 chips modo de projeção: frontal / traseira / teto saída de luz: 3500 lumens de brilho em cores e em branco duração da lâmpada: modo eco: até 12.000 horas / modo normal: até 6000 horas resolução nativa: 1280 x 800 (wxga) tipo de lâmpada: 210 w uhe distância de projeção/ tamanho da tela: 33" a 320" correção de keystone: automática: vertical: ±30 graus / slider: horizontal: ±30 graus plug in play usb: compatível com pc e mac razão de contraste: até 15.000:1 reprodução de cor: até 107 bilhão de cores peso: 27 (kg) segurança: trava de segurança kensington / padlock / barra de segurança voltagem: 100 &ndash 240 v consumo de energia: 326 w tipo: foco manual; acompanha controle remoto: características: a/v mute congelar dividir aspecto modo cores auto menu mhl volume / distância de operação: 6 mdimensões: 302 x 249 x 87 mm (sem os pés) (l x p x a) conectividade: 1x usb-a / 1x usb-b / 1x lan / 2x hdmi / 2x computador/componente/ 1x video / 1x rs-232c / 1x monitor out / audio 1 & 2 r & l out / porta wireless lan: 802.11 b/g/n (opcional &ndash módulo vendido separadamente) alto-falante: 5 w; garantia do fabricante: 12 (doze) meses |                             |        |          |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Tela projeção               | 10,000 | Unidade  |
| Especificação: Tela de projeção tripé telescópico acoplado ao conjunto da tela, 180cm x 180cm. enrolamento automático do tecido, com mecanismos de mola. alça anatômica para transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |        |          |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Caixa Som                   | 18,000 | Conjunto |





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QTD.   | UND.    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
|      | Especificação: Kit 2 caixa de som amplificada bluetooth. módulo reproduzidor mp3 integrado onde se pode conectar memórias tipo flash em portas usb, sdcard, bluetooth e receptor de rádio fm. com entradas xlr, p10, rca e p2. as caixas deverão ser de alta resistência, possuir rodas e alças retráteis para o transporte, cor preta na tinta epóxi, especificações técnicas: caixa acústica ativa com gabinete plástico, driver fenólico de 1", telar metálico, alto falante 15" potência rms (nbr 10.303) 600w; conexão através de 2 canais, sendo 1 canal com conexão bluetooth, usb e fm/ controle remoto com troca de pastas / auxiliar - iphone, ipod, ipad, tablet, celulares, mp3, cd, dvd, tv e 1 canal com entrada para teclado, acordeon, microfone, violão, cavaquinho possuir ajuste de agudos, médios e graves; ajuste de volume(mic); possuir entrada usb, cartão sd e conexão bluetooth; possuir rádio fm; chave power liga/desliga; caixa amplificada passiva gabinete plástico, driver titanium, telar metálico, alto falante 15" potência rms (nbr 10.303) 600w; voltagem automática 100-240v; possuir conexão de entrada para caixa ativa e conexão de saída para mais 01 caixa passiva; com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administraçãoacompanha suporte tripé com regulagem de altura.                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |
| 14   | Microfone                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9,000  | Unidade |
|      | Especificação: Microfone sem fio duplo uhf profissional; com receptor vhf de banda alta supersensível, controlado com cristal 15 ppm e uma chave para cancelar o circuito. controle de volume individual; alimentação 2x pilhas aa 1,5v dc; alcance: 50 metros (sem obstáculos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |
| 15   | Mesa áudio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3,000  | Unidade |
|      | Especificação: Mesa de som profissional a8 áudio usb smart conjunto interface externa 8 canais. saída estéreo: 0.5 db/-1,0 db (20 hz~20k hz). entradas em xlr, rca, p2 e p10; ruído de saída: -85 dbu (stereo out, stereo level). saída para fone de ouvido; retorno de palco. entrada usb 48v. bluetooth                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |
| 16   | HD externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 16,000 | Unidade |
|      | Especificação: HD externo 1tb, conexão usb                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |
| 17   | Microcomputador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50,000 | Unidade |
|      | Especificação: Desktop ultracompacto Tiny, possui Sistema Operacional até o Windows 11 Pro. Processador : Processador Intel® Core™ i5-13420H de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,40 GHz núcleos de desempenho de até 4,60 GHz). Sistema Operacional : Windows 11 Home 64. Placa de Vídeo : Placa gráfica Intel® UHD integrada para os processadores Intel® de 13ª geração. Memória : 8 GB DDR4-3200MHz (SODIMM). Armazenamento : 256 GB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC Opal. Optical Drive : Sem unidade óptica. Alimentação : 65W. Dispositivo. Apontador : USB Calliope Mouse (preto). Teclado : USB, Calliope, Preto - Português (BR). WiFi Wireless LAN Adapters : Intel® Wi-Fi 6 AX201 2x2 AX & Bluetooth® 5.1 ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |
| 18   | Monitor computador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20,000 | Unidade |
|      | Especificação: Monitor tecnologia led com tela de no mínimo 19 polegadas, widescreen 16:10 e resolução mínima: 1440 x 900; conexão hdmi e vga; garantia do fabricante: 12 (doze) meses;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |
| 19   | Monitor computador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50,000 | Unidade |
|      | Especificação: Monitor tecnologia led com tela de no mínimo 21 polegadas, widescreen 16:10 e resolução mínima: 1920 x 1080; conexão hdmi e vga; base ajustável vertical e horizontal; garantia do fabricante: 12 (doze) meses;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |
| 20   | Notebook                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 38,000 | Unidade |
|      | Especificação: Notebook - especificações mínimas: processador: 6 núcleos, 8 threads, 3.30 ghz (frequência turbo até 4.40 ghz) e 10mb cache; memória ram 4 gb ; unidade de disco ssd com capacidade mínima de 240gb, com velocidade no mínimo de 400 mb/s, com interface pci-express m2; memória ram tipo ddr4 com no mínimo 8(quatro) gbyte de 3200mhz, possuir no minimo 2 (dois) slots de memória ddr4 com suporte para expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; tela de led widescreen de no máximo 14 polegadas com resolução full hd (1920x1080), com ângulo de abertura de 180 graus; com web câmera hd 720p; placa mãe com pelo menos 2 porta usb 3.0 e 1 porta usb-c 3.2, 1 porta hdmi 2.0, 1x rj-45 gigabit, 1x combo mic-in/line-out (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte); áudio de alta definição (hd) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo hd integrado; rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio ieee 802.11 e bluetooth 5.0; possuir sistema operacional instalado; leitor de cartão micro sd, sdhc e sdxc; teclado português-brasil 88 teclas; mouse touchpad integrado com suporte multi-touch e botões integrados; bateria de liti-ion removível de no mínimo 4900mah de no mínimo 3 células; ser ultrafino com no máximo 1600gramas; deve possuir os seguintes certificados e itens de segurança: rohs, dmi, abertura para trava tipo kensington, leitor de impressões digitais tipo touch, chip tpm 2.0 integrado, atender a portaria inmetro 170/2012, compatibilidade iec 61000, cisp22 e cisp24, sendo de segurança iec 60950/iec 62368, e de acordo com nbr 10152 (iso 7779 e iso 9296). |        |         |
| 21   | Notebook                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4,000  | Unidade |





| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO                    | QTD.   | UND.    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|---------|
| Especificação: Notebook, processador clock 2.6ghz 6 core 11ª geração intel core i7, tela de led widescreen de no mínimo 15 polegadas retro iluminada por led, tecnologia ips, resolução nativa 3072 x 1920, memória integrada ddr4 16 gb, 1tb ssd 2666 mhz, caixa 1.0 unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |        |         |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Impressora multifuncional    | 30,000 | Unidade |
| Especificação: Impressora multifuncional com bulk - especificações mínimas: com bulk de tinta original - sem fio com funções de impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33 ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de email print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 páginas colorido e 4000 páginas preto e branco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |        |         |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Impressora multifuncional    | 15,000 | Unidade |
| Especificação: Impressora multifuncional médio porte - especificações mínimas: velocidade mínima de impressão de 35 ppm; duplex e wireless; tecnologia de impressão laser eletrofotográfico ; possuir display com teclas de acesso rápido e multifuncionais; resolução de 1200 x 600 dpi; velocidade mínima do processador 520 mhz; memória padrão 256 mb memória; linguagem de impressão: pcl5e, pcl6; possuir impressão frente e verso (duplex) automático; possuir interface de comunicação através de rede 10/100, hi-speed usb 2.0, nfc e wireless lan (ieee 802.11b/g/n); possui ciclo mensal mínimo de 78.000 páginas mês; capacidade mínima padrão da bandeja de papel de 250 folhas; capacidade de saída do papel 150 folhas (de face para baixo); tamanhos do papel: a4, a5, a6 e ofício; possuir alimentador automático de papel de até 50 folhas; tamanho do vidro de exposição ofício a4; permite cópia e impressão sem uso do pc; permitir a utilização de tirar cópia no modo duplex automática; permitir digitalização color e mono; resolução óptica do scanner 1200 x 1200 dpi; permitir digitalização para email, pc, arquivo, ftp, usb (pen drive) e ios/android.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |        |         |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Impressora multifuncional    | 30,000 | Unidade |
| Especificação: Impressora Multifuncional com Tanque jato de Tinta colorida - Bivolt; - Tanque de Tinta de Fabrica; - Scanner; - Copiadora; - Wifi- Conexões USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi ; Impressão frente e verso; Wireless; Velocidade de 15ppm em cores; Velocidade em preto 33 ppm; Sistema Operacional Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              |        |         |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Módulo isolador estabilizado | 24,000 | Unidade |
| Especificação: Módulo isolador 500w; tensão de saída 115v; tensão de entrada: bivolt automático; 4 (quatro) tomadas de alimentação com plugue de acordo padrão nbr 14136; possuir chave liga/desliga temporizada; possuir indicação luminosa por meio de 3 leds no painel frontal com indicações de rede normal, rede alta e rede baixa; possui proteção contra curto-circuito, proteção contra surto de tensão, proteção contra subtensão, proteção contra sobretensão, isolamento de entrada e saída, função zero crossing e auto diagnóstico de partida; fabricado em gabinete plástico anti-chamas; garantia do fabricante: 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |        |         |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Transformador corrente       | 30,000 | Unidade |
| Especificação: Transformador de energia 110/220 especificações mínimas: transformador de energia 110/220 - potência: 2000va; auto transformador; composição alumínio/plástico, possuir bobina com fio de cobre; garantia do fabricante: 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |        |         |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Bebedouro água               | 10,000 | Unidade |
| Especificação: Bebedouro industrial aço inox; possuir no mínimo 4 (quatro) torneiras frontais; com refrigeração através de compressor de motor ¼ hp de potência com gás ecológico r134a, possuir 2 torneiras sendo para copo e 1 pressão, ambas com regulagem do jato da água, em aço inox; possuir reservatório em polipropileno atóxico com capacidade de no mínimo 200 (duzentos) litros com boia controladora do nível de água; possuir isolamento térmico em ps; com sistema de filtragem através de filtro de carvão ativado que deve acompanhar bebedouro sendo externo com rosca de ½" e filtragem de no mínimo 30 litros por hora gelado; possuir todo seu corpo fechado e estrutura, sem aberturas e ser revestido interno e externamente em aço inox 430; possuir serpentina em aço inox 304 internamente; possuir aparador de água frontal em chapa de aço inox 430 de fácil manuseio para esvaziar ou higienizar com dreno para saída; possuir termostato com no mínimo 7 (sete) níveis para controle de temperatura; POSSUIR tampa e pés reguláveis em plástico abs injetado; possuir entrada superior para galão de água; possuir selo do INMETRO com certificado válido através da Portaria N° 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e comercializados em conformidade com os requisitos aprovados e devidamente registrados no INMETRO. possuir garantia mínima de um ano. apresentar certificado do INMETRO junto a proposta de preços, sob pena de desclassificação; garantia 12 meses; |                              |        |         |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Exaustor                     | 4,000  | Unidade |
| Especificação: Exaustor industrial, medindo aproximadamente 50cm, alimentação 220v. carcaça em chapa de aço, hélice com 06 palhetas em alumínio, acabamento com pintura eletroestática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |        |         |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fogão industrial             | 12,000 | Unidade |





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTD.   | UND.    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
|      | Especificação: Fogão industrial 6 bocas para forno - fogão industrial de 06 (seis) bocas baixa pressão com estrutura reforçada em aço carbono especial pintura eletrostática; quatro grelhas em aço carbono reforçado medindo no mínimo 300 x 300 mm; possuir grelhas 30x30 cm em ferro fundido e queimadores duplos com diâmetro de no mínimo 150mm a gás em ferro fundido extra reforçado, desmontáveis para limpeza; registros cromados em aço com válvulas de gás para ajuste da chama, alto ou baixo, com duplo comando e controle individual de chamas através de acendimento manual; bandejas coletoras de resíduos, painel de comando em aço inoxidável; manípulos em baquelite individuais para coroa e cachimbo com ajuste gradual de chama; estrutura superior e inferior em perfil de 70mm com prateleira gradeada e montantes estruturais em aço; pés com sapatas em poliamida 6.0 (nylon); alimentação de gás natural ou glp (com forme requerido) através de tubulação em aço interligado aos queimadores e registros de comando pressão do gás: glp: 285mmca/ gn: 200mmca.                                                              |        |         |
| 30   | Bebedouro Água Garrafão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 29,000 | Unidade |
|      | Especificação: Gelágua de coluna com 2 torneiras certificado pelo INMETRO; refrigeração por compressor; sistema automático de abertura do garrafão o que facilita a limpeza interna; possui reservatório vedado e alças laterais para melhor locomoção; lateral em aço pintado aumentando durabilidade do produto; baixo consumo de energia; ecologicamente correto, gás r134; alto desempenho: 1,8 litros/hora de água gelada; possuir selo do INMETRO com certificado válido através da portaria N° 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no INMETRO, possuir garantia mínima de um ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |
| 31   | Liquidificador industrial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 14,000 | Unidade |
|      | Especificação: Liquidificador industrial 10 litros especificações mínimas: capacidade do copo: 10 (dez) litros; estrutura robusta confeccionado em aço inoxidável, motor com potência mínima de 1000w, rotação 3.500 rpm; copo com superfície lisa, livre de microfissuras e inclusões, fabricado em aço inox escovado, com alça, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez; tampa de borracha atóxica com trava (para boa vedação junto ao copo) e uma sobre tampa removível para adição de ingredientes; possuir chave liga e desliga individual; voltagem: 220 v; garantia do fabricante: 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |
| 32   | Espremedor Fruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 14,000 | Unidade |
|      | Especificação: ESPREMEDOR DE FRUTA INDUSTRIAL: CORPO EM AÇO INOX. BICA, TAMPA E PENEIRA E COPO EM AÇO INOX, COM DOIS ROLAMENTOS E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (LARANJA E LIMÃO). RENDIMENTO APROXIMADO DE 500 ML POR MINUTO. POTÊNCIA 300 W. VOLTAGEM 220 V. DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |
| 33   | Processador Alimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 14,000 | Unidade |
|      | Especificação: PROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, COR PRATA, FUNÇÃO DISCO MIXER/TRITURADOR, TENSÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 1000WATT Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |
| 34   | Ar condicionado central                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 27,000 | Unidade |
|      | Especificação: Ar condicionado 12.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 20 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3517w; potência máxima: 1085w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)5.0; vazão de ar (m³/h)500; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 43db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: 12 (doze) meses. |        |         |
| 35   | Ar condicionado central                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42,000 | Unidade |
|      | Especificação: Ar condicionado 24.000 btus especificações mínimas: tipo split; capacidade de refrigeração: 24000 btu/h; potência máxima: 2168w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)13,6; vazão de ar (m³/h)1101; gás refrigerante: r-410a; classificação energética (inmetro): a; possuir serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 51db/a; nível de ruído externo: 56db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: 12 (doze) meses.                                                        |        |         |
| 36   | Ar condicionado central                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20,000 | Unidade |





| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO              | QTD.   | UND.    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|---------|
| Especificação: Central de ar condicionado, capacidade para 30.000 btus, unidade interna e externa, tipo de condicionador: split digital, ciclo: frio; modos de operação: resfriar, desumificador, ventilar; funções especiais: função jet, liga ou desliga e resfriamento rápido, alimentação 220v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |        |         |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fogão gás              | 2,000  | Unidade |
| Especificação: Fogão domestico 6 bocas especificações mínimas: tipo de fogão: piso; material: chapa de aço; mesa em inox; puxador de aço; tampa de vidro temperado; quantidade de bocas: no mínimo 6(seis); tipo de queimadores: 04 queimadores pequenos 1,7 kw e 02 queimadores família 2 kw; tipo de chama: simples tipo de acendimento mesa e forno: automático; possuir botões removíveis; forno auto limpante capacidade mínima de 95 litros; prateleiras: 01 ajustável ; pés altos; tipo de gás: glp; eficiência energética mesa e forno: classe a; alimentação: bivolt; garantia do fabricante: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                            |                        |        |         |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Freezer                | 6,000  | Unidade |
| Especificação: Freezer horizontal grande especificações mínimas: freezer e refrigerador horizontal (dupla ação) - 2 tampas balanceadas com dobradiças reforçadas. gabinete externo com pintura a pó e interno em aço galvanizado e cantos arredondados; puxadores ergonômico; possuir dreno frontal (dispensa o deslocamento do equipamento); sistema de rodízios giratorios 360 rotativos; condesador com baixo nível de ruído; tipo de gás refrigerante: r134; capacidade total mínima: 534 litros; voltagem 220 volts. garantia do fabricante: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |        |         |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Liquidificador         | 12,000 | Unidade |
| Especificação: Liquidificador doméstico especificações mínimas: confeccionado totalmente em plástico; nº de velocidades: 4; função autolimpeza; lâminas em aço inox; guarda-fio com encaixe para plugue; copo em san cristal com capacidade total do copo (litros): 1,5; potência (w): 500; possuir filtro; facilmente limpável e resistente, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. garantia do fabricante: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                              |                        |        |         |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Forno microondas       | 12,000 | Unidade |
| Especificação: Microondas 30 litros especificações mínimas: teclas pré-programadas para pratos rápidos; teclas de rápido acesso; capacidade liquida 20 litros, display digital, potência de saída de 500w; possuir função trava de segurança, descongelamento, timer e relógio; possuir selo "a" de eficiência energética. garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |        |         |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Refrigerador doméstico | 14,000 | Unidade |
| Especificação: Refrigerador / geladeira 2 portas especificações mínimas: tipo de degelo: frost free; quantidade de portas: 2; capacidade armazenagem do refrigerador: 280litros ou superior; capacidade armazenagem do freezer: 90 litros ou superior; capacidade armazenagem total: 370litros ou superior; prateleiras: 3 prateleiras de vidro, sendo 1 dobrável; bandejas: 1 bandeja deslizante; controle de temperatura externo: eletrônico; porta ovos: 2 x 6 ovos; gavetas: 1 gaveta legumes; iluminação: led; forma de gelo; pés: reguláveis; puxadores: 2 fabricado em metal; eficiência energética: a; tensão: 220v; garantia do fabricante: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                              |                        |        |         |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Televisor              | 15,000 | Unidade |
| Especificação: Televisor de 50 polegadas - especificações mínimas:tela led, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de áudio mínima: 20w rms; brilho: 256 cd/m2 ou superior; possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz; possuir dolby audio, wireless e mediacast; conversor digital integrado, wifi integrado; tamanho da tela: 42 polegadas ou superior; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc; idiomas: português e inglês; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb 2.0: 1x ou mais, entradas hdmi: 3 ou mais, entrada s/pdf: 1x, entrada rf (digital e analógico): 1x entrada rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100~240vac 50-60hz; com 12 meses (1 ano). |                        |        |         |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sirene multiaplicação  | 25,000 | Unidade |





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QTD.      | UND.     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
|      | <p>Especificação: Sirene musical escolar autismo TDAH Down + Par de cornetas Um equipamento que permite melhorar o ambiente escolar e o tornar mais agradável para os alunos. Acompanha um pendrive (que pode ser personalizado) com 09 músicas pré-gravadas e chega pronto para uso! O som das músicas nas trocas de turno e/ou períodos torna a sua escola mais divertida, mais produtiva e mais inclusiva, pois é mais agradável aos ouvidos dos mais sensíveis, como as crianças com TDAH e Down. · IDEAL PARA TROCA DE TURNOS E/OU PERÍODOS · 01 PENDRIVE COM 09 MÚSICAS GRAVADAS · ACOMPANHA KIT COM 2 CORNETAS + DRIVERS · GERADOR ACÚSTICO EMBUTIDO · MAIS AGRAVÁVEL PARA CRIANÇAS COM TDAH · ALIMENTAÇÃO BIVOLT E 1 ANO DE GARANTIA. Configure a programação semanal com sons diferentes e próprios para cada hora do dia, ou da semana. MUITO MAIS COMPLETA Equipamento independente, que já vem com amplificador embutido e acompanha cornetas com drivers. MUITO MAIS CONFIÁVEL Gerador acústico de alta qualidade, garantindo a fidelidade na reprodução das músicas. MUITO MAIS VERSÁTIL Personalize seu pendrive com até 09 músicas e defina um som para cada horário programado. MUITO MAIS ECONÔMICA Modo standby automático e com baixo consumo de energia elétrica. MUITO MAIS INCLUSIVA Ideal para escolas, pois é agradável aos ouvidos dos mais sensíveis, como as crianças com TDAH. IDEAL PARA: · Escolas · Instituições de Ensino INDICADA PARA: · Sinalização de horários · Trocas de turno e/ou períodos VERSÕES DISPONÍVEIS: · Amplificado – Bivolt automático; · Não Amplificado – fonte externa DADOS TÉCNICOS Alimentação · 127 VAC +- 10% · 220 VAC +- 10% Consumo · Depende da música escolhida Potência · Amplificado 100 rms · Não Amplificado 0 Peso Líq. · Amplificado 1,345 kg · Não Amplificado 1,000 kg Dimensões LxAxP · 250x130x70mm IMPORTANTE: · Uso contínuo; · Equivalente ao IP20. Não protegido da chuva.</p> |           |          |
| 44   | Ventilador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 58,000    | Unidade  |
|      | <p>Especificação: Ventilador de parede tufão 60 cm especificações mínimas: dimensão mínima da grade: 60 cm, tipo: tufão, design moderno, 3 velocidades, modelo: parede, cor: preto, oscilante para direita e esquerda, grandes em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com 3 hélice fina em polipropileno, oscilante e com regulagem de inclinação. possuir motor com rolamento e potência mínima de 220 w; selo procel a nas três opções de velocidades; rotação mínima 1300rpm. garantia do fabricante: 12 (doze) meses</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |          |
| 45   | Mesa refeitório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50,000    | Conjunto |
|      | <p>Especificação: Mesa infantil para refeitório com bancos empilháveis branco. contém: 1 mesa e 2 bancos empilháveis. dimensões do produto: tampo da mesa: (comprimento x largura x espessura) 200cm x 80cm x 1,8cm. tampo do banco: (comprimento x largura x espessura) 200cm x 30cm x 1,8cm. altura tampo mesa-chão: 58cm. altura tampo banco-chão: 32cm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |          |
| 46   | Berço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30,000    | Unidade  |
|      | <p>Especificação: Berço de madeira com colchão - BERÇO, medindo 1260mm (comprimento) x 1010mm (altura) x 700mm (largura), de madeira imunizada contra cupim, broca e fungos; com capacidade de uso de 200 Kg. Todos os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes chanfrados e as partes de madeira levemente arredondados; resistente a umidade e cupins; com sapatas niveladoras de metal + nylon. COLCHÕES PARA BERÇO - Confeccionado em espuma flexível, em bloco inteiriço, sem emendas, densidade 18, medindo 120 cm (comprimento) x 60 cm (largura) x 10 cm (altura). Revestido em tecido com um dos lados plastificado tipo convencional.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |          |
| 47   | Cadeira empilhável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.670,000 | Unidade  |
|      | <p>Especificação: Cadeira monobloco branca sem braço. especificações mínimas: estrutura resistente produzida com matériaprima 100% virgem, de alta qualidade. ser aditivado com anti-uv, resistente aos raios solares; possuir design moderno e confortável. suporta peso de até 120 kg; dimensões aproximadas de (a x l x p) 88 x 40 x 39 cm. possuir certificação do inmetro, conforme portaria 213/07 e norma da abnt nbr 14776.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |          |
| 48   | Mesa Plástica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 90,000    | Unidade  |
|      | <p>Especificação: Mesa de plástico retangular desmontável - dimensões mínimas: comprimento x largura x altura: 130 cm x 80 cm x 70 cm. forma: retangular</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |          |
| 49   | Mesa Plástica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.100,000 | Unidade  |
|      | <p>Especificação: Mesa em polipropileno injetável quadrada especificações mínimas: empilhável de 04 lugares Medindo 70x70x70 matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material; produto aditivado com anti-uv, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |          |
| 50   | Cadeira escritório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 25,000    | Unidade  |





| ITEM | DESCRIÇÃO          | QTD.    | UND.    |
|------|--------------------|---------|---------|
| 51   | Cadeira escritório | 80,000  | Unidade |
| 52   | Cadeira secretário | 160,000 | Unidade |

Especificação: Cadeira de escritório giratória, sem encosto para braços, com regulagem de altura e com dimensões compactas. especificações mínimas: conforme abnt nbr 13962, com, no mínimo, espaldar baixo. ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. encosto: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 7 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 25 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível. largura do encosto mínima de 300mm e extensão vertical mínima de 250 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 7 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 30 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. largura mínima de 360mm e profundidade de superfície mínima de 320 mm. revestimento de assento e encosto em tecido com fios de polipropileno - jserrano na cor azul. mecanismo: mecanismo do tipo flange com regulagem de altura do assento através de alavanca. coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga, sendo a altura mínima da viga de 38 mm e soldadas por meio de solda mig ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. pintura eletrostática a pó de cor preta. capa plástica única injetada em pp de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. rodízios: de duplo giro do tipo "w" ou "h" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.obs: toda estrutura metálica recebe tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta, com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação

Especificação: Cadeira secretária de escritório polipropileno fixa empilhável, sem braços, com assento e encosto em polipropileno ma cor a definir; composto por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia; dimensão mínima de 460 mm largura da superfície x 400 mm profundidade da superfície. encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão; dimensional mínimo do encosto 460 mm largura x 300 mm extensão vertical total, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm. o assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da abnt ou laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abergo, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios devem vir acompanhados, com comprovante de quitação guia ou declaração de certificação junto á abergo do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; produto com o objeto ofertado para este referido item de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QTD.   | UND.    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
|      | <p>Especificação: Cadeira secretária fixa de escritório estofada, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre de 40 mm. revestimento do encosto em tecido tipo crepe na cor a definir; dimensões mínimas de encosto (mm): 400 extensão vertical x 450 largura com variação de +/- 5% x 40 espessura mínima da espuma na saliência para apoio da região lombar; dimensões de assento (mm): 420 profundidade (de superfície) x 460 largura e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm com variação de +/- 5%; os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa; suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da abnt nbr 13962/06; fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa; produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da abnt ou laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abrego, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios devem vir acompanhados, com comprovante de quitação guia ou declaração de certificação junto à abrego do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; produto com o objeto ofertado para este referido item de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |
| 53   | Cadeira Sobre Longarina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 28,000 | Unidade |
|      | <p>Especificação: Longarina 3 lugares composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. dimensão mínima de 460 mm largura da superfície x 400 mm; encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. dimensional mínimo do encosto 460 mm largura x 300 mm extensão vertical total, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm. o assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. altura do assento entre 420 a 450 mm. conjunto metálico de longarina formado por dispositivos em "I" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação, confeccionado em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,5 mm. bases em formato "t" invertido, sendo no mínimo três, são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da abnt ou laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abrego, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios devem vir acompanhados, com comprovante de quitação guia ou declaração de certificação junto à abrego do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; produto com o objeto ofertado para este referido item de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.</p> |        |         |
| 54   | Armário estante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 52,000 | Unidade |





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD.    | UND.    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|      | <p>Especificação: Armário de aço de 2 portas especificações mínimas: tranca com chave e 05 divisórias. medidas: 200cm altura x 0,84cm largura x 0,42cm profundidade com variação de +/- 5%. ser confeccionado em chapa de aço #26 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha.</p> |         |         |
| 55   | Armário Copa/Cozinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12,000  | Unidade |
|      | <p>Especificação: Armário de cozinha suspenso em aço com 03 portas especificações mínimas: confeccionado em aço laminado revestido com pintura eletrostática a pó, anticorrosivo, dobradiças metálicas. medidas aproximadas (axlpx): 55 x 120 x 28 cm. cor branca.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |
| 56   | Armário aço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40,000  | Unidade |
|      | <p>Especificação: Armário roupeiro aço 20 portas guarda volume - especificações mínimas: 04 corpos e 20 portas: estrutura com travas investidas tipo unha de gato o que dispensa a utilização de parafusos, possui 04 corpos, 20 vão com 20 portas em aço sobrepostas em cada vão com encaixe total para dentro do vão. fechamento através de fechadura tipo yale. venezianas para ventilação em cada porta. deve possuir dois cabides em cada vão; pés removíveis em polipropileno de alto impacto. possibilidade de montagem em série em vários vãos contínuos. acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza cristal e as portas em pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c, na cor azul. dimensões: 1930x1380x400mm (axlpx) com variação de +/- 5%; a montagem do móvel é realizada através do sistema propio, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego</p>          |         |         |
| 57   | Arquivo Escritório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30,000  | Unidade |
|      | <p>Especificação: Arquivo de aço 4 gavetas – para pastas suspensa especificações mínimas: corpo e frente das gavetas confeccionado em chapa de aço #26 com hastes para pastas suspensas em galvalume chapa #20 reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega; conter 6 reforços internos tipo "z"; gavetas montadas no sistema de dobras medidas externas aproximada de 300mm(a) x 400mm(l) x 470mm (p), fundo em chapa de aço em galvalume reforçada pelo sistema de dobra em omega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4, possuir porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior da gaveta. possuir puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal. reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca; pintado com pintura líquida (esmalte sintético) em estufa a 120 °c, na cor azul. medidas: 133x47x57 cm (axlpx) com variação de +/- 5%.</p>                                                                                                                                                            |         |         |
| 58   | Estante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 200,000 | Unidade |
|      | <p>Especificação: Estante Biblioteca de PAREDE com 06 Bandejas – 1,98x0,92x0,30m Modelo: Estante de Aço Referência do Modelo: 06 Bandejas Altura (cm): 198 Largura (cm): 92 Profundidade (cm): 30 Peso Suportado (Kg): 50Kg por Bandeja Estrutura chapas: Estante de aço, Chapa #24/18 Garantia do Fornecedor: 24 Meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |         |
| 59   | Estante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40,000  | Unidade |
|      | <p>Especificação: Estante de aço com 3 prateleiras cinza especificações mínimas: prateleiras em chapa de aço (0,45mm); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 900mm de altura dobra perfilada em "I" de 30x30 mm; acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt – 900mm, larg. 920mm e prof. 300mm. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |         |
| 60   | Estante Metálica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100,000 | Unidade |





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD.    | UND.     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
|      | Especificação: Estante de aço de 6 prateleiras especificações mínimas: prateleiras em chapa de aço com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90°); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "I" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½; acompanhar pés tipo sapatas em "I" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. Acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt - 2000mm larg. 920mm prof. 300mm. |         |          |
| 61   | Mesa Reunião Redonda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10,000  | Unidade  |
|      | Especificação: Mesa de reunião redonda - especificações mínimas: diametro de no mínimo 110cm e pé painel em "x" confeccionado em mdp (15mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na cor cinza com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na cor branco. possuir pé fixados ao tampo através de castanhas e pinos girofix. pés com ponteiros sapata tipo "u" em aço chapa #20 com ponteira regulável tipo octogonal em poliestireno (plástico de alto impacto) possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso.                                                                                                                                                                                                                                                   |         |          |
| 62   | Mesa secretaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 80,000  | Unidade  |
|      | Especificação: Mesa em madeira com duas gavetas com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm; acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medindo (a x l x p) 200mmx290mmx375mmcom; acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras. mesa deve medir (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm                                                                                                                                     |         |          |
| 63   | Mesa refeitório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20,000  | Conjunto |
|      | Especificação: Mesa Refeitório adulto 250x80x75 com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170) para 10 lugares. Especificações: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das borda em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático.                                                                                                                                           |         |          |
| 64   | Conjunto mesas escritório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15,000  | Unidade  |
|      | Especificação: Mesa para escritório, material em fórmica, formato em "L", cores diversas, medindo 1,20mx90 cm com canto em acabamento arredondando. Cores Variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |          |
| 65   | CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA/HORTIFRÚTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 75,000  | Unidade  |
|      | Especificação: CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA/HORTIFRÚTI - fabricada com composto termoplástico de alta qualidade, medidas aproximadas 31 cm x 34 cm x 55 cm (altura x largura x comprimento), com ombreira, capacidade aproximada volumétrica 47 Litros, carga por caixa 30 kg, por empilhamento 330 kg, cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |          |
| 66   | Bomba Especial Jato De Ar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2,000   | Unidade  |
|      | Especificação: Inflador De Balões - 2 Bicos Profissional Bonus 220v. Inflando desde os tradicionais de 7 polegadas até os 260 (balões canudos) Voltagem: 220V. Potência: 1000W. Cabo de energia de 2m. Acompanha 1 bico verde. Medidas: Altura: 20cm. Diâmetro: 15cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |          |
| 67   | Conjunto escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 400,000 | Conjunto |
|      | Especificação: Conjunto Infantil - Mesa c/ 4 Cadeiras (Normas FNDE); Recomendável para Crianças de 05 a 08 anos; Recomendável para Crianças com Altura 1,19 a 1,42m. Descrição: Mesa Escolar com Tampo em MDF, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede, Tampo MDF 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes. Medidas: Altura - 0,59 Largura - 0,78cm Comprimento 0,78cm. Cadeira com assento e encosto em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,50mm, Parede, Pés Antiderrapantes. Medidas: Altura - 0,65cm Altura Assento - 0,35cm. Cores Disponíveis - Laranja, Verde, Vermelha e Azul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |          |
| 68   | Conjunto escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 820,000 | Conjunto |





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTD.   | UND.     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
|      | <p>Especificação: Conjunto para aluno - classificação: conjunto para aluno, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. detalhamento do objeto: conjunto escolar – finalidade: educação básica. composição: detalhamento da cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. encosto com dimensões de 400mm de largura e 200mm de altura; assento com dimensões de 450mm de profundidade e 400mm de largura e altura total de 460mm até o chão; estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; - ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. - nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor branco. referências: assento, encosto, ponteiros e sapatas, cor azul; pintura dos elementos metálicos, cor branco; identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira – cor branca (sobre fundo azul). fabricação: - a definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. é permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. na montagem devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. - soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. - todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. - devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. - peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. tolerância dimensionais asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: – tolerâncias dimensionais indicadas nas especificações; – mais ou menos (+/-) 3% para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; – mais ou menos (+/-) 3% para furações e raios, E 1º para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; – mais ou menos (+/-) 5% para componentes injetados ou para compensados moldados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações. - sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de mdp e mdf. - espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme normas abnt. manual de uso e conservação - impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (a4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75 g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia; obs.1: o arquivo digital do manual (arte final) deverá ser solicitado ao departamento de mobiliário da gerência de especificações e custos. embalagem: cadeira: embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou manta de polietileno expandido; proteger os pés com fita tipo crepe sem goma, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. - acoplar e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. fixar cada amarra com duas cadeiras a uma, de modo que se configure um único volume. - não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. - não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. - rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. garantia: - o fabricante (fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários</p> |        |          |
| 69   | Conjunto escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50,000 | Conjunto |
|      | <p>Especificação: Conjunto para aluno - sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m. detalhamento do objeto: conjunto escolar – finalidade: educação básica. composição: 1 (uma) mesa montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado; 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto montados sobre estrutura tubular de aço; mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. composição: mesa tampo em mdp, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura). topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila); pp (polipropileno) ou pe (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela (ver referências), colada com adesivo "hot melting". resistência ao arrancamento mínima de 70n (ver fabricação). dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura) centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. o ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |          |





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QTD. | UND. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|      | <p>cor cinza (ver referências). as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da comissão técnica do fnde. dimensões, design e acabamento conforme projeto. no molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo fde-fnde" (conforme indicação no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto).: o nome do fabricante do componente será obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm); 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2 mm), cabeça panela, fenda phillips. fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm. fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. dimensões, design e acabamento conforme projeto. nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo fde-fnde" (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). o nome do fabricante do componente será obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza (ver referências). constituintes - cadeira assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor amarela (ver referências). dimensões, design e acabamento conforme projeto. nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo fde-fnde" (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). nota 3: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. dimensões e design conforme projeto. quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela (ver referências). revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. o assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicação no projeto), e o nome do fabricante do componente. nota 4: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela (ver referências). bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. o encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. nota 5: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 19 mm. fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 22 mm. sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. dimensões, design e acabamento conforme projeto. no molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo fde-fnde" (conforme indicação no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). nota 6: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza (ver referências). identificação do padrão dimensional o conjunto deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão/ polipropileno injetado/ pintura em pó epóxi/poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. cores fita de bordo (cor amarelo. referência pantone (*)1235 c) componentes injetados: assento, encosto, ponteiras e sapatas (cor amarelo. referência pantone (*)1235 c) componentes injetados: porta-livros (cor cinza. referência pantone (*) 425 c) laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento (cor amarelo. referência pantone (*)1235 c) laminado de alta pressão para revestimento da face superior do</p> |      |      |





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QTD. | UND. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|      | <p>tampo (cor cinza. referência pantone (*) 428 c) pintura das estruturas (cor cinza. referência ral(**) 7040) identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa (sobre fundo cinza) (cor amarelo. referência pantone (*)1235 c) identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira (sobre fundo amarelo) (cor branco) (*) pantone color formula guide (**) ral - rationelle arbeitsgrundlagen für die praktiker des lack processo de fabricação para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas e demais disposições contidas no edital. a definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. devem ser utilizados batoques ou mastique elástico para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. na montagem do conjunto, somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado, componentes em compensado moldado e fitas de bordo aprovados pela comissão técnica do fnde. nota 10: consultar a comissão técnica do fnde para obter informações sobre fabricantes de componentes injetados, de compensado moldado e de fitas de bordo que possuam produtos homologados. na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. em caso da opção de montagem com assento e encosto em compensado moldado estes devem ser provenientes de um mesmo fabricante. aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados conforme detalhamento constante nos projetos e em conformidade aos requisitos normativos. peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos (ver detalhamento do projeto). a qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70n, quando ensaiada conforme anexo a - ensaio de colagem (resistência à tração), constante na abnt nbr 16332 - móveis de madeira - fita de borda e suas aplicações - requisitos e métodos de ensaio. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. identificação do fornecedor etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80 mm x 40 mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: a. nome do fornecedor; b. nome do fabricante; c. logomarca do fabricante; d. endereço/ telefone do fornecedor; e. data de fabricação (mês/ano); f. código do produto; g. garantia de 24 meses após a data da entrega. com as etiquetas a serem utilizadas no fornecimento dos lotes, fixadas nos locais definidos. manual de uso e conservação impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (a4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75 g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia. fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa. o envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "contém manual de uso e conservação". fornecer um manual a cada volume de duas mesas e duas cadeiras. o arquivo digital do manual (arte final) será fornecido ao vencedor pelo fnde. será apresentada acompanhada da amostra do "manual de uso e conservação" impresso no sistema adotado para o fornecimento dos lotes. embalagem da mesa:recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno; proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma. embalagem da cadeira:embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma. acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único volume. esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível. este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira, umidade e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. rotulagem da embalagemconstam do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura, contendo: a) identificação do fornecedor; b) identificação do fabricante; c) código do produto; d) orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. será entregue embalada e rotulada como especificado, e acompanhada do "manual de uso e conservação". fabricação: a definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. é permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. - na montagem devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. - soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. - todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. - devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. - peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. tolerância dimensionais asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - tolerâncias dimensionais indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3% para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3% para furações e raios, E 1º para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 5% para componentes injetados ou para compensados moldados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações. - sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de mdp e mdf - espessuras de chapa de aço E BITOLAS CONSTRUTIVAS DE TUBOS DEVEM SEGUIR TOLERÂNCIAS NORMATIVAS CONFORME NORMAS ABNT. manual de uso e conservação - impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (a4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75 g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia; obs.1: o arquivo digital do manual (arte final) deverá ser solicitado ao departamento de mobiliário da</p> |      |      |





| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO        | QTD.    | UND.     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|----------|
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Conjunto escolar | 400,000 | Conjunto |
| <p>gerência de especificações e custos. embalagem: cadeira: embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou manta de polietileno expandido; - proteger os pés com fita tipo crepe sem goma, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. - acoplar e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. fixar cada amarra com duas cadeiras a uma, de modo que se configure um único volume. - não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. - não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. - rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. garantia: - o fabricante (fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. (termo de garantia do fabricante deverá ser anexado a proposta de preços) transporte - manipular cuidadosamente. - Utilizar cordas para prender a carga. - Proteger contra intempéries. normas e certificações: - abnt nbr 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - Portaria inmetro N.º 401, DE 28 de dezembro de 2020, que torna compulsória a certificação de móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. o certificado de conformidade para abnt nbr 14006 móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual (cópias autenticadas), emitido por organismo de certificação de produto - ocp acreditado pela cgcre-inmetro (coordenação geral de acreditação do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia). obs. o atendimento às normas técnicas acima deve ser comprovado por meio de certificados emitidos por organismo acreditado, devendo ser apresentados, em cópias autenticadas, junto a proposta de preço eletrônica, sob pena de desclassificação as propostas de preços da licitante que não apresentá los.</p> |                  |         |          |
| <p>Especificação: Conjunto Maternal - Mesa c/ 4 Cadeiras CJC 01 (Normas FNDE) Recomendável para Crianças de 02 a 06 anos Recomendável para Crianças com Altura 0,93 a 1,16m Descrição: Mesa Escolar com Tampo em MDF Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 0,47 Largura - 0,75cm Comprimento 0,75cm Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,50mm Parede Pés Antiderrapantes Medidas: Altura - 0,52cm Altura Assento - 0,27cm Cores Disponíveis - Laranja, Verde, Vermelha e Azul</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |         |          |
| 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Conjunto escolar | 100,000 | Conjunto |
| <p>Especificação: Conjunto escolar infantil mesa 4 cadeiras para alunos de Conjunto Pré-Escolar Coletivo 80 x 80 cm composto de 1 Mesa e 4 Cadeiras em formica: mesa medindo 80 x 80 cm: Confeccionada em tubo industrial 7/8. Solda eletrônica mig. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi-Pó. Altura aproximada 58 cm CADEIRAS: Confeccionadas em tubo industrial 3/4 (parede reforçada) com Assento (30x31x10cm ). Assento 30 cm x 30 cm. Encosto: 30 cm x 16 cm. Altura do chão ao assento: 33 cm. Altura total Cadeira Infantil: 63 cm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |         |          |

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO          | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cadeira de rodas   | 12,000 | Unidade | 743,00        | 8.916,00       |
| <p>Especificação: CADEIRAS DE RODAS INFANTIL TIPO PADRÃO Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, material estrutura: alumínio ou aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: infantil, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: náilon, tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", apoio pés: apoio pés fixo, até 70 kg</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |         |               |                |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Balança            | 12,000 | Unidade | 171,30        | 2.055,60       |
| <p>Especificação: Balança Comercial Digital 50kg Alta Precisão Bivolt 110/220v Cor Branco. Suporta até 40kg. Display LED. Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes. Possui a tecla zero para restaurar o valor da balança.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |        |         |               |                |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Escada             | 6,000  | Unidade | 1.214,09      | 7.284,54       |
| <p>Especificação: Escada extensiva 8 degraus metalon zincada; escada para uso profissional; altura em forma de cavalete 2,5 metros; altura extensiva 4,4 metros; peso 12,90 kg.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        |         |               |                |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Escada Fibra Vidro | 3,000  | Unidade | 1.268,71      | 3.806,13       |
| <p>Especificação: Escada extensiva com 23 degraus tipo d e fibra vazada 4,20 x 7,20 metros</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |        |         |               |                |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Palete             | 30,000 | Unidade | 540,41        | 16.212,30      |
| <p>Especificação: Pallet de Plástico Pesado 1,00x1,20 Dimensões: 1m de largura x 1,2m de comprimento x 15cm de altura Capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico. Com proteção contra raios ultravioleta. Fácil higienização e resistente diante de ácidos, gorduras, solventes e odores. Produzido na cor preto</p> |                    |        |         |               |                |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Buffet             | 22,000 | Unidade | 2.993,32      | 65.853,04      |





| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO                   | QTD.   | UND.     | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|----------|---------------|----------------|
| Especificação: BUFFET TÉRMICO - 8 CUBAS 220V. INOX. Cubas, reservatório, tampas e estrutura todos em aço inox. Resistência blindada em aço inox controlada por termostato que varia de 30°C até 120°C. Painele com lâmpada piloto que indica quando a resistência está em funcionamento. Rodízios para melhor movimentação do produto. Possui salivador na parte superior. Dimensões: 1,50 m x 1,48 m x 0,60 m (a x c x l)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |        |          |               |                |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quadro branco               | 26,000 | Unidade  | 490,30        | 12.747,80      |
| Especificação: QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO ANODIZADO, FINALIDADE SALA DE AULA, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO ANODIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |        |          |               |                |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quadro branco               | 40,000 | Unidade  | 963,35        | 38.534,00      |
| Especificação: Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 270cm, comprimento 120cm, características adicionais magnético com 2 presilhas parte superior, tipo fixação parede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |        |          |               |                |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Espelho                     | 54,000 | Unidade  | 356,30        | 19.240,20      |
| Especificação: ESPELHO 1,20X0,60M - MATERIAL EM ACRILICO OU VIDRO TEMPERADO PARA USO EM SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM SUPORTE PARA PAREDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |        |          |               |                |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Aparelho telefônico celular | 13,000 | Unidade  | 2.331,33      | 30.307,29      |
| Especificação: Aparelho celular tipo smartphone processador octa-core 2.8ghz. memória ram mínima de 6gb e memória interna mínima de 128 gb. conexões wi-fi, 3g, 4g e 5g. bateria de íons de lítio de até 6.000mah bivolt. tela amoled. sistema operacional android.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |        |          |               |                |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Projetor Imagem             | 14,000 | Unidade  | 3.517,79      | 49.249,06      |
| Especificação: Projetor de imagem 3300 lumens - especificações mínimas: 1280x800 pixels wxga; tecnologia 3lcd de 3 chips modo de projeção: frontal / traseira / teto saída de luz: 3500 lumens de brilho em cores e em branco duração da lâmpada: modo eco: até 12.000 horas / modo normal: até 6000 horas resolução nativa: 1280 x 800 (wxga) tipo de lâmpada: 210 w uhe distância de projeção/ tamanho da tela: 33' a 320' correção de keystone: automática: vertical: ±30 graus / slider: horizontal: ±30 graus plug 'n play usb: compatível com pc e mac razão de contraste: até 15.000:1 reprodução de cor: até 107 bilhão de cores peso: 27 (kg) segurança: trava de segurança kensington / padlock / barra de segurança voltagem: 100 &ndash 240 v consumo de energia: 326 w tipo: foco manual; acompanha controle remoto: características: a/v mute congelar dividir aspecto modo cores auto menu mhl volume / distância de operação: 6 m dimensões: 302 x 249 x 87 mm (sem os pés) (l x p x a) conectividade: 1x usb-a / 1x usb-b / 1x lan / 2x hdmi / 2x computador/componente/ 1x video / 1x rs-232c / 1x monitor out / audio 1 & 2 r & l out / porta wireless lan: 802.11 b/g/n (opcional &ndash módulo vendido separadamente) alto-falante: 5 w; garantia do fabricante: 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                   |                             |        |          |               |                |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Tela projeção               | 10,000 | Unidade  | 1.026,33      | 10.263,30      |
| Especificação: Tela de projeção tripé telescópico acoplado ao conjunto da tela, 180cm x 180cm. enrolamento automático do tecido, com mecanismos de mola. alça anatômica para transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |        |          |               |                |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Caixa Som                   | 18,000 | Conjunto | 4.215,63      | 75.881,34      |
| Especificação: Kit 2 caixa de som amplificada bluetooth. módulo reproduutor mp3 integrado onde se pode conectar memórias tipo flash em portas usb, sdcard, bluetooth e receptor de rádio fm. com entradas xlr, p10, rca e p2. as caixas deverão ser de alta resistência, possuir rodas e alças retráteis para o transporte, cor preta na tintura epóxi, especificações técnicas: caixa acústica ativa com gabinete plástico, driver fenólico de 1", telar metálico, alto falante 15" potência rms (nbr 10.303) 600w; conexão através de 2 canais, sendo 1 canal com conexão bluetooth, usb e fm/ controle remoto com troca de pastas / auxiliar - iphone, ipod, ipad, tablet, celulares, mp3, cd, dvd, tv e 1 canal com entrada para teclado, acordeon, microfone, violão, cavaquinho possuir ajuste de agudos, médios e graves; ajuste de volume(mic); possuir entrada usb, cartão sd e conexão bluetooth; possuir rádio fm; chave power liga/desliga; caixa amplificada passiva gabinete plástico, driver titanium, telar metálico, alto falante 15" potência rms (nbr 10.303) 600w; voltagem automática 100-240v; possuir conexão de entrada para caixa ativa e conexão de saída para mais 01 caixa passiva; com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administraçãoacompanha suporte tripé com regulagem de altura. |                             |        |          |               |                |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Microfone                   | 9,000  | Unidade  | 1.338,00      | 12.042,00      |
| Especificação: Microfone sem fio duplo uhf profissional; com receptor vhf de banda alta supersensível, controlado com cristal 15 ppm e uma chave para cancelar o circuito. controle de volume individual; alimentação 2x pilhas aa 1,5v dc; alcance: 50 metros (sem obstáculos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |        |          |               |                |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Mesa áudio                  | 3,000  | Unidade  | 20.120,83     | 60.362,49      |





| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO                 | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| Especificação: Mesa de som profissional a8 áudio usb smart conjunto interface externa 8 canais. saída estéreo: 0.5 db/-1,0 db (20 hz~20k hz). entradas em xlr, rca, p2 e p10; ruído de saída: -85 dbu (stereo out, stereo level). saída para fone de ouvido; retorno de palco. entrada usb 48v. bluetooth                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |        |         |               |                |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | HD externo                | 16,000 | Unidade | 619,77        | 9.916,32       |
| Especificação: HD externo 1tb, conexão usb                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |        |         |               |                |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Microcomputador           | 50,000 | Unidade | 5.361,52      | 268.076,00     |
| Especificação: Desktop ultracompacto Tiny, possui Sistema Operacional até o Windows 11 Pro. Processador : Processador Intel® Core™ i5-13420H de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,40 GHz núcleos de desempenho de até 4,60 GHz). Sistema Operacional : Windows 11 Home 64. Placa de Vídeo : Placa gráfica Intel® UHD integrada para os processadores Intel® de 13ª geração. Memória : 8 GB DDR4-3200MHz (SODIMM). Armazenamento : 256 GB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC Opal. Optical Drive : Sem unidade óptica. Alimentação : 65W. Dispositivo. Apontador : USB Calliope Mouse (preto). Teclado : USB, Calliope, Preto - Português (BR). WiFi Wireless LAN Adapters : Intel® Wi-Fi 6 AX201 2x2 AX & Bluetooth® 5.1 ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |        |         |               |                |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Monitor computador        | 20,000 | Unidade | 1.319,05      | 26.381,00      |
| Especificação: Monitor tecnologia led com tela de no mínimo 19 polegadas, widescreen 16:10 e resolução mínima: 1440 x 900; conexão hdmi e vga; garantia do fabricante: 12 (doze) meses;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |        |         |               |                |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Monitor computador        | 50,000 | Unidade | 1.408,21      | 70.410,50      |
| Especificação: Monitor tecnologia led com tela de no mínimo 21 polegadas, widescreen 16:10 e resolução mínima: 1920 x 1080; conexão hdmi e vga; base ajustável vertical e horizontal; garantia do fabricante: 12 (doze) meses;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |        |         |               |                |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Notebook                  | 38,000 | Unidade | 5.402,19      | 205.283,22     |
| Especificação: Notebook - especificações mínimas: processador: 6 núcleos, 8 threads, 3.30 ghz (frequência turbo até 4.40 ghz) e 10mb cache; memória ram 4 gb ; unidade de disco ssd com capacidade mínima de 240gb, com velocidade no mínimo de 400 mb/s, com interface pci-express m2; memória ram tipo ddr4 com no mínimo 8(quatro) gbyte de 3200mhz, possuir no minimo 2 (dois) slots de memória ddr4 com suporte para expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; tela de led widescreen de no máximo 14 polegadas com resolução full hd (1920x1080), com ângulo de abertura de 180 graus; com web câmera hd 720p; placa mãe com pelo menos 2 porta usb 3.0 e 1 porta usb-c 3.2, 1 porta hdmi 2.0, 1x rj-45 gigabit, 1x combo mic-in/line-out (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte); áudio de alta definição (hd) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo hd integrado; rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio ieee 802.11 e bluetooth 5.0; possuir sistema operacional instalado; leitor de cartão micro sd, sdhc e sdxc; teclado português-brasil 88 teclas; mouse touchpad integrado com suporte multi-touch e botões integrados; bateria de liti-ion removível de no mínimo 4900mah de no mínimo 3 células; ser ultrafino com no máximo 1600gramas; deve possuir os seguintes certificados e itens de segurança: rohs, dmi, abertura para trava tipo kensington, leitor de impressões digitais tipo touch, chip tpm 2.0 integrado, atender a portaria inmetro 170/2012, compatibilidade iec 61000, cisp22 e cisp24, sendo de segurança iec 60950/iec 62368, e de acordo com nbr 10152 (iso 7779 e iso 9296). |                           |        |         |               |                |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Notebook                  | 4,000  | Unidade | 7.487,78      | 29.951,12      |
| Especificação: Notebook, processador clock 2.6ghz 6 core 11ª geracao intel core i7, tela de led widescreen de no minimo 15 polegadas retro iluminada por led, tecnologia ips, resolucao nativa 3072 x 1920, memoria integrada ddr4 16 gb, 1tb ssd 2666 mhz, caixa 1.0 unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |        |         |               |                |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Impressora multifuncional | 30,000 | Unidade | 1.943,33      | 58.299,90      |
| Especificação: Impressora multifuncional com bulk - especificações mínimas: com bulk de tinta original - sem fio com funções do impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33 ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de email print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |        |         |               |                |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Impressora multifuncional | 15,000 | Unidade | 3.802,87      | 57.043,05      |





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
|      | Especificação: Impressora multifuncional médio porte - especificações mínimas: velocidade mínima de impressão de 35 ppm; duplex e wireless; tecnologia de impressão laser eletrofotográfico ; possuir display com teclas de acesso rápido e multifuncionais; resolução de 1200 x 600 dpi; velocidade mínima do processador 520 mhz; memória padrão 256 mb memória; linguagem de impressão: pcl5e, pcl6; possuir impressão frente e verso (duplex) automático; possuir interface de comunicação através de rede 10/100, hi-speed usb 2.0, nfc e wireless lan (ieee 802.11b/g/n); possui ciclo mensal mínimo de 78.000 páginas mês; capacidade mínima padrão da bandeja de papel de 250 folhas; capacidade de saída do papel 150 folhas (de face para baixo); tamanhos do papel: a4, a5, a6 e ofício; possuir alimentador automático de papel de até 50 folhas; tamanho do vidro de exposição ofício a4; permite cópia e impressão sem uso do pc; permitir a utilização de tirar cópia no modo duplex automática; permitir digitalização color e mono; resolução óptica do scanner 1200 x 1200 dpi; permitir digitalização para email, pc, arquivo, ftp, usb (pen drive) e ios/android.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |               |                |
| 24   | Impressora multifuncional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30,000 | Unidade | 1.933,00      | 57.990,00      |
|      | Especificação: Impressora Multifuncional com Tanque jato de Tinta colorida - Bivolt; - Tanque de Tinta de Fabrica; - Scanner; - Copiadora; - Wifi- Conexões USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi ; Impressão frente e verso; Wireless; Velocidade de 15ppm em cores; Velocidade em preto 33 ppm; Sistema Operacional Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |               |                |
| 25   | Módulo isolador estabilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 24,000 | Unidade | 496,33        | 11.911,92      |
|      | Especificação: Módulo isolador 500w; tensão de saída 115v; tensão de entrada: bivolt automático; 4 (quatro) tomadas de alimentação com plugue de acordo padrão nbr 14136; possuir chave liga/desliga temporizada; possuir indicação luminosa por meio de 3 leds no painel frontal com indicações de rede normal, rede alta e rede baixa; possui proteção contra curto-circuito, proteção contra surto de tensão, proteção contra subtensão, proteção contra sobretensão, isolamento de entrada e saída, função zero crossing e auto diagnóstico de partida; fabricado em gabinete plástico anti-chamas; garantia do fabricante: 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |               |                |
| 26   | Transformador corrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30,000 | Unidade | 321,71        | 9.651,30       |
|      | Especificação: Transformador de energia 110/220 especificações mínimas: transformador de energia 110/220 - potência: 2000va; auto transformador; composição alumínio/plástico, possuir bobina com fio de cobre; garantia do fabricante: 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |               |                |
| 27   | Bebedouro água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10,000 | Unidade | 2.883,00      | 28.830,00      |
|      | Especificação: Bebedouro industrial aço inox; possuir no mínimo 4 (quatro) torneiras frontais; com refrigeração através de compressor de motor ¼ hp de potência com gás ecológico r134a, possuir 2 torneiras sendo para copo e 1 pressão, ambas com regulagem do jato da água, em aço inox; possuir reservatório em polipropileno atóxico com capacidade de no mínimo 200 (duzentos) litros com boia controladora do nível de água; possuir isolamento térmico em ps; com sistema de filtragem através de filtro de carvão ativado que deve acompanhar bebedouro sendo externo com rosca de ½" e filtragem de no mínimo 30 litros por hora gelado; possuir todo seu corpo fechado e estrutura, sem aberturas e ser revestido interno e externamente em aço inox 430; possuir serpentina em aço inox 304 internamente; possuir aparador de água frontal em chapa de aço inox 430 de facil manuseio para esvaziar ou higienizar com dreno para saída; possuir termostato com no mínimo 7 (sete) níveis para controle de temperatura; POSSUIR tampa e pés reguláveis em plástico abs injetado; possuir entrada superior para galão de água; possuir selo do INMETRO com certificado válido através da Portaria N° 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e comercializados em conformidade com os requisitos aprovados e devidamente registrados no INMETRO. possuir garantia mínima de um ano. apresentar certificado do INMETRO junto a proposta de preços, sob pena de desclassificação; garantia 12 meses; |        |         |               |                |
| 28   | Exaustor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4,000  | Unidade | 561,47        | 2.245,88       |
|      | Especificação: Exaustor industrial, medindo aproximadamente 50cm, alimentação 220v. carcaça em chapa de aço, hélice com 06 palhetas em alumínio, acabamento com pintura eletrostática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |               |                |
| 29   | Fogão industrial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12,000 | Unidade | 2.528,58      | 30.342,96      |
|      | Especificação: Fogão industrial 6 bocas com forno - fogão industrial de 06 (seis) bocas baixa pressão com estrutura reforçada em aço carbono especial pintura eletrostática; quatro grelhas em aço carbono reforçado medindo no mínimo 300 x 300 mm; possuir grelhas 30x30 cm em ferro fundido e queimadores duplos com diâmetro de no mínimo 150mm a gás em ferro fundido extra reforçado, desmontáveis para limpeza; registros cromados em aço com válvulas de gás para ajuste da chama, alto ou baixo, com duplo comando e controle individual de chamas através de acendimento manual; bandejas coletoras de resíduos, painel de comando em aço inoxidável; manípulos em baquelite individuais para coroa e cachimbo com ajuste gradual de chama; estrutura superior e inferior em perfil de 70mm com prateleira gradeada e montantes estruturais em aço; pés com sapatas em poliamida 6.0 (nylon); alimentação de gás natural ou glp (com forme requerido) através de tubulação em aço interligado aos queimadores e registros de comando pressão do gás: glp: 285mmca/ gn: 200mmca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |               |                |
| 30   | Bebedouro Água Garrafão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 29,000 | Unidade | 992,00        | 28.768,00      |





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
|      | Especificação: Geláguia de coluna com 2 torneiras certificada pelo INMETRO; refrigeração por compressor; sistema automático de abertura do garrafão o que facilita a limpeza interna; possui reservatório vedado e alças laterais para melhor locomoção; lateral em aço pintado aumentando durabilidade do produto; baixo consumo de energia; ecologicamente correto, gás r134; alto desempenho: 1,8 litros/hora de água gelada; possuir selo do INMETRO com certificado válido através da portaria N° 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no INMETRO. possuir garantia mínima de um ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |               |                |
| 31   | Liquidificador industrial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 14,000 | Unidade | 1.183,16      | 16.564,24      |
|      | Especificação: Liquidificador industrial 10 litros especificações mínimas: capacidade do copo: 10 (dez) litros; estrutura robusta confeccionado em aço inoxidável, motor com potência mínima de 1000w, rotação 3.500 rpm; copo com superfície lisa, livre de microfissuras e inclusões, fabricado em aço inox escovado, com alça, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez; tampa de borracha atóxica com trava (para boa vedação junto ao copo) e uma sobre tampa removível para adição de ingredientes; possuir chave liga e desliga individual; voltagem: 220 v; garantia do fabricante: 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |               |                |
| 32   | Espremedor Fruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 14,000 | Unidade | 377,70        | 5.287,80       |
|      | Especificação: ESPREMEDOR DE FRUTA INDUSTRIAL: CORPO EM AÇO INOX. BICA, TAMPA E PENEIRA E COPO EM AÇO INOX, COM DOIS ROLAMENTOS E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (LARANJA E LIMÃO). RENDIMENTO APROXIMADO DE 500 ML POR MINUTO. POTÊNCIA 300 W. VOLTAGEM 220 V. DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |               |                |
| 33   | Processador Alimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 14,000 | Unidade | 1.464,31      | 20.500,34      |
|      | Especificação: PROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, COR PRATA, FUNÇÃO DISCO MIXER/TRITURADOR, TENSÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 1000WATT Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |               |                |
| 34   | Ar condicionado central                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 27,000 | Unidade | 3.141,11      | 84.809,97      |
|      | Especificação: Ar condicionado 12.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 20 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3517w; potência máxima: 1085w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)5,0; vazão de ar (m³/h)500; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 43db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: 12 (doze) meses. |        |         |               |                |
| 35   | Ar condicionado central                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42,000 | Unidade | 7.986,14      | 335.417,88     |
|      | Especificação: Ar condicionado 24.000 btus especificações mínimas: tipo split; capacidade de refrigeração: 24000 btu/h; potência máxima: 2168w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)13,6; vazão de ar (m³/h)1101; gás refrigerante: r-410a; classificação energética (inmetro): a; possui serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 51db/a; nível de ruído externo: 56db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: 12 (doze) meses.                                                         |        |         |               |                |
| 36   | Ar condicionado central                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20,000 | Unidade | 9.743,36      | 194.867,20     |
|      | Especificação: Central de ar condicionado, capacidade para 30.000 btus, unidade interna e externa, tipo de condicionador: split digital, ciclo: frio; modos de operação: resfriar, desumificador, ventilar; funções especiais: função jet, liga ou desliga e resfriamento rápido, alimentação 220v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |               |                |
| 37   | Fogão gás                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2,000  | Unidade | 2.284,30      | 4.568,60       |
|      | Especificação: Fogão domestico 6 bocas especificações mínimas: tipo de fogão: piso; material: chapa de aço; mesa em inox; puxador de aço; tampa de vidro temperado; quantidade de bocas: no mínimo 6(seis); tipo de queimadores: 04 queimadores pequenos 1,7 kw e 02 queimadores família 2 kw; tipo de chama: simples tipo de acendimento mesa e forno: automático; possuir botões removíveis; forno auto limpante capacidade mínima de 95 litros; prateleiras: 01 ajustável ; pés altos; tipo de gás: glp; eficiência energética mesa e forno: classe a; alimentação: bivolt; garantia do fabricante: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |               |                |
| 38   | Freezer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6,000  | Unidade | 3.837,25      | 23.023,50      |





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
|      | Especificação: Freezer horizontal grande especificações mínimas: freezer e refrigerador horizontal (dupla ação) - 2 tampas balanceadas com dobradiças reforçadas. gabinete externo com pintura a pó e interno em aço galvanizado e cantos arredondados; puxadores ergonômico; possuir dreno frontal (dispensa o deslocamento do equipamento); sistema de rodízios giratórios 360 rotativos; condensador com baixo nível de ruído; tipo de gás refrigerante: r134; capacidade total mínima: 534 litros; voltagem 220 volts. garantia do fabricante: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |               |                |
| 39   | Liquidificador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12,000 | Unidade | 213,86        | 2.566,32       |
|      | Especificação: Liquidificador doméstico especificações mínimas: confeccionado totalmente em plástico; nº de velocidades: 4; função autolimpeza; lâminas em aço inox; guarda-fio com encaixe para plugue; copo em san cristal com capacidade total do copo (litros): 1,5; potência (w): 500; possuir filtro; facilmente limpável e resistente, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. garantia do fabricante: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |               |                |
| 40   | Forno microondas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12,000 | Unidade | 1.149,00      | 13.788,00      |
|      | Especificação: Microondas 30 litros especificações mínimas: teclas pré-programadas para pratos rápidos; teclas de rápido acesso; capacidade líquida 20 litros, display digital, potência de saída de 500w; possuir função trava de segurança, descongelamento, timer e relógio; possuir selo "a" de eficiência energética. garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |               |                |
| 41   | Refrigerador doméstico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14,000 | Unidade | 4.416,26      | 61.827,64      |
|      | Especificação: Refrigerador / geladeira 2 portas especificações mínimas: tipo de degelo: frost free; quantidade de portas: 2; capacidade armazenagem do refrigerador: 280litros ou superior; capacidade armazenagem do freezer: 90 litros ou superior; capacidade armazenagem total: 370litros ou superior; prateleiras: 3 prateleiras de vidro, sendo 1 dobrável; bandejas: 1 bandeja deslizante; controle de temperatura externo: eletrônico; porta ovos: 2 x 6 ovos; gavetas: 1 gaveta legumes; iluminação: led; forma de gelo; pés: reguláveis; puxadores: 2 fabricado em metal; eficiência energética: a; tensão: 220v; garantia do fabricante: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |               |                |
| 42   | Televisor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15,000 | Unidade | 3.333,33      | 49.999,95      |
|      | Especificação: Televisor de 50 polegadas - especificações mínimas:tela led, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de áudio mínima: 20w rms; brilho: 256 cd/m2 ou superior; possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz; possuir dolby audio, wireless e mediast; conversor digital integrado, wifi integrado; tamanho da tela: 42 polegadas ou superior; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc; idiomas: português e inglês; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb 2.0: 1x ou mais, entradas hdmi: 3 ou mais, entrada s/pdf: 1x, entrada rf (digital e analógico): 1x entrada rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100~240vac 50-60hz; com 12 meses (1 ano).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |               |                |
| 43   | Sirene multiaplicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25,000 | Unidade | 3.515,70      | 87.892,50      |
|      | Especificação: Sirene musical escolar autismo TDAH Down + Par de cornetas Um equipamento que permite melhorar o ambiente escolar e o tornar mais agradável para os alunos. Acompanha um pendrive (que pode ser personalizado) com 09 músicas pré-gravadas e chega pronto para uso! O som das músicas nas trocas de turno e/ou períodos torna a sua escola mais divertida, mais produtiva e mais inclusiva, pois é mais agradável aos ouvidos dos mais sensíveis, como as crianças com TDAH e Down. • IDEAL PARA TROCA DE TURNOS E/OU PERÍODOS • 01 PENDRIVE COM 09 MÚSICAS GRAVADAS • ACOMPANHA KIT COM 2 CORNETAS + DRIVERS • GERADOR ACÚSTICO EMBUTIDO • MAIS AGRAVÁVEL PARA CRIANÇAS COM TDAH • ALIMENTAÇÃO BIVOLT E 1 ANO DE GARANTIA. Configure a programação semanal com sons diferentes e próprios para cada hora do dia, ou da semana. MUITO MAIS COMPLETA Equipamento independente, que já vem com amplificador embutido e acompanha cornetas com drivers. MUITO MAIS CONFIÁVEL Gerador acústico de alta qualidade, garantindo a fidelidade na reprodução das músicas. MUITO MAIS VERSÁTIL Personalize seu pendrive com até 09 músicas e defina um som para cada horário programado. MUITO MAIS ECONÔMICA Modo standby automático e com baixo consumo de energia elétrica. MUITO MAIS INCLUSIVA Ideal para escolas, pois é agradável aos ouvidos dos mais sensíveis, como as crianças com TDAH. IDEAL PARA: • Escolas • Instituições de Ensino INDICADA PARA: • Sinalização de horários • Trocas de turno e/ou períodos VERSÕES DISPONÍVEIS: • Amplificado – Bivolt automático; • Não Amplificado – fonte externa DADOS TÉCNICOS Alimentação • 127 VAC +- 10% • 220 VAC +- 10% Consumo • Depende da música escolhida Potência • Amplificado 100 rms • Não Amplificado 0 Peso Líq. • Amplificado 1,345 kg • Não Amplificado 1,000 kg Dimensões LxAxP • 250x130x70mm IMPORTANTE: • Uso contínuo; • Equivalente ao IP20. Não protegido da chuva. |        |         |               |                |
| 44   | Ventilador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 58,000 | Unidade | 399,16        | 23.151,28      |
|      | Especificação: Ventilador de parede tufão 60 cm especificações mínimas: dimensão mínima da grade: 60 cm, tipo: tufão, design moderno, 3 velocidades, modelo: parede, cor: preto, oscilante para direita e esquerda, grandes em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com 3 hélice fina em polipropileno, oscilante e com regulagem de inclinação. possuir motor com rolamento e potência mínima de 220 w; selo procel a nas três opções de velocidades; rotação mínima 1300rpm. garantia do fabricante: 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |               |                |





| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO          | QTD.      | UND.     | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|----------|---------------|----------------|
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Mesa refeitório    | 50,000    | Conjunto | 1.256,04      | 62.802,00      |
| Especificação: Mesa infantil para refeitório com bancos empilháveis branco. contém: 1 mesa e 2 bancos empilháveis. dimensões do produto: tampo da mesa: (comprimento x largura x espessura) 200cm x 80cm x 1,8cm. tampo do banco: (comprimento x largura x espessura) 200cm x 30cm x 1,8cm. altura tampo mesa-chão: 58cm. altura tampo banco-chão: 32cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |           |          |               |                |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Berço              | 30,000    | Unidade  | 1.047,53      | 31.425,90      |
| Especificação: Berço de madeira com colchão - BERÇO, medindo 1260mm (comprimento) x 1010mm (altura) x 700mm (largura), de madeira imunizada contra cupim, broca e fungos; com capacidade de uso de 200 Kg. Todos os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes chanfrados e as partes de madeira levemente arredondados; resistente a umidade e cupins; com sapatas niveladoras de metal + nylon. COLCHÕES PARA BERÇO - Confeccionado em espuma flexível, em bloco inteiro, sem emendas, densidade 18, medindo 120 cm (comprimento) x 60 cm (largura) x 10 cm (altura). Revestido em tecido com um dos lados plastificado tipo convencional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |           |          |               |                |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cadeira empilhável | 3.670,000 | Unidade  | 54,26         | 199.134,20     |
| Especificação: Cadeira monobloco branca sem braço. especificações mínimas: estrutura resistente produzida com matériaprima 100% virgem, de alta qualidade. ser aditivado com anti-uv, resistente aos raios solares; possuir design moderno e confortável. suporta peso de até 120 kg; dimensões aproximadas de (a x l x p) 88 x 40 x 39 cm. possuir certificação do inmetro, conforme portaria 213/07 e norma da abnt nbr 14776.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |           |          |               |                |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Mesa Plástica      | 90,000    | Unidade  | 284,00        | 25.560,00      |
| Especificação: Mesa de plástico retangular desmontável - dimensões mínimas: comprimento x largura x altura: 130 cm x 80 cm x 70 cm. forma: retangular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |           |          |               |                |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Mesa Plástica      | 1.100,000 | Unidade  | 78,83         | 86.713,00      |
| Especificação: Mesa em polipropileno injetável quadrada especificações mínimas: empilhável de 04 lugares Medindo 70x70x70 matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material; produto aditivado com anti-uv, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |           |          |               |                |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cadeira escritório | 25,000    | Unidade  | 397,73        | 9.943,25       |
| Especificação: Cadeira de escritório giratória, sem encosto para braços, com regulagem de altura e com dimensões compactas. especificações mínimas: conforme abnt nbr 13962, com, no mínimo, espaldar baixo. ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. encosto: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 7 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 25 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível. largura do encosto mínima de 300mm e extensão vertical mínima de 250 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 7 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 30 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. largura mínima de 360mm e profundidade de superfície mínima de 320 mm. revestimento de assento e encosto em tecido com fios de polipropileno - jserrano na cor azul. mecanismo: mecanismo do tipo flange com regulagem de altura do assento através de alavanca. coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga, sendo a altura mínima da viga de 38 mm e soldadas por meio de solda mig ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. pintura eletrostática a pó de cor preta. capa plástica única injetada em pp de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. rodízios: de duplo giro do tipo "w" ou "h" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.obs: toda estrutura metálica recebe tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta, com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação |                    |           |          |               |                |
| 51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cadeira escritório | 80,000    | Unidade  | 220,33        | 17.626,40      |





| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO               | QTD.    | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|---------|---------------|----------------|
| <p>Especificação: Cadeira secretária de escritório polipropileno fixa empilhável, sem braços, com assento e encosto em polipropileno ma cor a definir; composto por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia; dimensão mínima de 460 mm largura da superfície x 400 mm profundidade da superfície. encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão; dimensional mínimo do encosto 460 mm largura x 300 mm extensão vertical total, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm. o assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da abnt ou laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abergo, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios devem vir acompanhados, com comprovante de quitação guia ou declaração de certificação junto á abergo do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; produto com o objeto ofertado para este referido item de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |         |         |               |                |
| 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cadeira escritório      | 160,000 | Unidade | 219,67        | 35.147,20      |
| <p>Especificação: Cadeira secretária fixa de escritório estofada, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre de 40 mm. revestimento do encosto em tecido tipo crepe na cor a definir; dimensões mínimas de encosto (mm): 400 extensão vertical x 450 largura com variação de +/- 5% x 40 espessura mínima da espuma na saliência para apoio da região lombar; dimensões de assento (mm): 420 profundidade (de superfície) x 460 largura e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm com variação de +/- 5%; os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa; suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da abnt nbr 13962/06; fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa; produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da abnt ou laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abergo, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios devem vir acompanhados, com comprovante de quitação guia ou declaração de certificação junto á abergo do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; produto com o objeto ofertado para este referido item de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.</p> |                         |         |         |               |                |
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cadeira Sobre Longarina | 28,000  | Unidade | 575,08        | 16.102,24      |





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
|      | <p>Especificação: Longarina 3 lugares composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. dimensão mínima de 460 mm largura da superfície x 400 mm; encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. dimensional mínimo do encosto 460 mm largura x 300 mm extensão vertical total, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm. o assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. altura do assento entre 420 a 450 mm. conjunto metálico de longarina formado por dispositivos em "I" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação, confeccionado em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,5 mm. bases em formato "t" invertido, sendo no mínimo três, são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da abnt ou laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abergo, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios devem vir acompanhados, com comprovante de quitação guia ou declaração de certificação junto à abergo do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; produto com o objeto ofertado para este referido item de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los.com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.</p> |        |         |               |                |
| 54   | Armário estante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 52,000 | Unidade | 1.495,00      | 77.740,00      |
|      | <p>Especificação: Armário de aço de 2 portas especificações mínimas: tranca com chave e 05 divisórias. medidas: 200cm altura x 0,84cm largura x 0,42cm profundidade com variação de +/- 5%. ser confeccionado em chapa de aço #26 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulação por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |               |                |
| 55   | Armário Copa/Cozinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12,000 | Unidade | 551,13        | 6.613,56       |
|      | <p>Especificação: Armário de cozinha suspenso em aço com 03 portas especificações mínimas: confeccionado em aço laminado revestido com pintura eletrostática a pó, anticorrosivo, dobradiças metálicas. medidas aproximadas (axlpx): 55 x 120 x 28 cm. cor branca.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |         |               |                |
| 56   | Armário aço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40,000 | Unidade | 2.633,14      | 105.325,60     |
|      | <p>Especificação: Armário roupeiro aço 20 portas guarda volume - especificações mínimas: 04 corpos e 20 portas: estrutura com travas investidas tipo unha de gato o que dispensa a utilização de parafusos, possui 04 corpos, 20 vão com 20 portas em aço sobrepostas em cada vão com encaixe total para dentro do vão. fechamento através de fechadura tipo yale. venezianas para ventilação em cada porta. deve possuir dois cabides em cada vão; pés removíveis em polipropileno de alto impacto. possibilidade de montagem em série em vários vãos contínuos. acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza cristal e as portas em pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c, na cor azul. dimensões: 1930x1380x400mm (axlpx) com variação de +/- 5%; a montagem do móvel é realizada através do sistema propio, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |               |                |





| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                 | QTD.    | UND.     | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|----------|---------------|----------------|
| 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Arquivo Escritório        | 30,000  | Unidade  | 1.346,67      | 40.400,10      |
| Especificação: Arquivo de aço 4 gavetas – para pastas suspensa especificações mínimas: corpo e frente das gavetas confeccionado em chapa de aço #26 com hastes para pastas suspensas em galvalume chapa #20 reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega; conter 6 reforços internos tipo “z”; gavetas montadas no sistema de dobras medidas externas aproximada de 300mm(a) x 400mm(l) x 470mm (p), fundo em chapa de aço em galvalume reforçada pelo sistema de dobra em omega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4, possuir porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior da gaveta. possuir puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal. reforço pelo sistema de perfilamento em “ômega”, mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca; pintado com pintura líquida (esmalte sintético) em estufa a 120 °c, na cor azul. medidas: 133x47x57 cm (axlxp) com variação de +/- 5%. |                           |         |          |               |                |
| 58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Estante                   | 200,000 | Unidade  | 1.532,78      | 306.556,00     |
| Especificação: Estante Biblioteca de PAREDE com 06 Bandejas – 1,98x0,92x0,30m Modelo: Estante de Aço Referência do Modelo: 06 Bandejas Altura (cm): 198 Largura (cm): 92 Profundidade (cm): 30 Peso Suportado (Kg): 50Kg por Bandeja Estrutura chapas: Estante de aço, Chapa #24/18 Garantia do Fornecedor: 24 Meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |         |          |               |                |
| 59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Estante                   | 40,000  | Unidade  | 237,32        | 9.492,80       |
| Especificação: Estante de aço com 3 prateleiras cinza especificações mínimas: prateleiras em chapa de aço (0,45mm); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 900mm de altura dobra perfilada em “I” de 30x30 mm; acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt – 900mm, larg. 920mm e prof. 300mm. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |         |          |               |                |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Estante Metálica          | 100,000 | Unidade  | 508,13        | 50.813,00      |
| Especificação: Estante de aço de 6 prateleiras especificações mínimas: prateleiras em chapa de aço com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90°); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em “I” de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½; acompanhar pés tipo sapatas em “I” em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. Acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt – 2000mm larg. 920mm prof. 300mm.                                                                                                                                                                                                                                        |                           |         |          |               |                |
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Mesa Reunião Redonda      | 10,000  | Unidade  | 454,33        | 4.543,30       |
| Especificação: Mesa de reunião redonda - especificações mínimas: diametro de no minimo 110cm e pé painel em “x” confeccionado em mdp (15mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na cor cinza com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na cor branco. possuir pé fixados ao tampo através de castanhas e pinos girofix. pés com ponteiros sapata tipo “u” em aço chapa #20 com ponteira regulável tipo octogonal em poliestireno (plástico de alto impacto) possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |         |          |               |                |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Mesa secretaria           | 80,000  | Unidade  | 464,13        | 37.130,40      |
| Especificação: Mesa em madeira com duas gavetas com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm; acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medindo (a x l x p) 200mmx290mmx375mmcom; acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo “h” com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras. mesa deve medir (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |         |          |               |                |
| 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Mesa refeitório           | 20,000  | Conjunto | 1.665,18      | 33.303,60      |
| Especificação: Mesa Refeitório adulto 250x80x75 com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170) para 10 lugares. Especificações: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das borda em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |         |          |               |                |
| 64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Conjunto mesas escritório | 15,000  | Unidade  | 851,33        | 12.769,95      |





| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO                          | QTD.    | UND.     | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|----------|---------------|----------------|
| Especificação: Mesa para escritório, material em fórmica, formato em "L", cores diversas, medindo 1,20mx90 cm com canto em acabamento arredondando. Cores Variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |         |          |               |                |
| 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA/HORTIFRÚTI | 75,000  | Unidade  | 101,23        | 7.592,25       |
| Especificação: CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA/HORTIFRÚTI - fabricada com composto termoplástico de alta qualidade, medidas aproximadas 31 cm x 34 cm x 55 cm (altura x largura x comprimento), com ombreira, capacidade aproximada volumétrica 47 Litros, carga por caixa 30 kg, por empilhamento 330 kg, cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |         |          |               |                |
| 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Bomba Especial Jato De Ar          | 2,000   | Unidade  | 283,59        | 567,18         |
| Especificação: Inflador De Balões - 2 Bicos Profissional Bonus 220v. Inflando desde os tradicionais de 7 polegadas até os 260 (balões canudos) Voltagem: 220V. Potência: 1000W. Cabo de energia de 2m. Acompanha 1 bico verde. Medidas: Altura: 20cm. Diâmetro: 15cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |         |          |               |                |
| 67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Conjunto escolar                   | 400,000 | Conjunto | 1.138,30      | 455.320,00     |
| Especificação: Conjunto Infantil - Mesa c/ 4 Cadeiras (Normas FNDE); Recomendável para Crianças de 05 a 08 anos; Recomendável para Crianças com Altura 1,19 a 1,42m. Descrição: Mesa Escolar com Tampo em MDF, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede, Tampo MDF 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes. Medidas: Altura - 0,59 Largura - 0,78cm Comprimento 0,78cm. Cadeira com assento e encosto em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,50mm, Parede, Pés Antiderrapantes. Medidas: Altura - 0,65cm Altura Assento - 0,35cm. Cores Disponíveis - Laranja, Verde, Vermelha e Azul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |         |          |               |                |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Conjunto escolar                   | 820,000 | Conjunto | 544,64        | 446.604,80     |
| Especificação: Conjunto para aluno - classificação: conjunto para aluno, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. detalhamento do objeto: conjunto escolar – finalidade: educação básica. composição: detalhamento da cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. encosto com dimensões de 400mm de largura e 200mm de altura; assento com dimensões de 450mm de profundidade e 400mm de largura e altura total de 460mm até o chão; estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; - ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. - nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor branco. referências: assento, encosto, ponteiros e sapatas, cor azul; pintura dos elementos metálicos, cor branco; identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira – cor branca (sobre fundo azul). fabricação: - a definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. é permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. na montagem devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. - soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. - todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. - devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. - peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. tolerância dimensionais asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - tolerâncias dimensionais indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3% para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3% para furações e raios, E 1º para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 5% para componentes injetados ou para compensados moldados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações. - sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de mdp e mdf. - espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme normas abnt. manual de uso e conservação - impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (a4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75 g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia; obs.1: o arquivo digital do manual (arte final) deverá ser solicitado ao departamento de mobiliário da gerência de especificações e custos. embalagem: cadeira: embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou manta de polietileno expandido; proteger os pés com fita tipo crepe sem goma, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. - acoplar e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. fixar cada amarra com duas cadeiras a uma, de modo que se configure um único volume. - não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. - não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. - rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. garantia: - o fabricante (fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários |                                    |         |          |               |                |





| ITEM | DESCRIÇÃO        | QTD.   | UND.     | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|------------------|--------|----------|---------------|----------------|
| 69   | Conjunto escolar | 50,000 | Conjunto | 488,00        | 24.400,00      |

Especificação: Conjunto para aluno - sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m. detalhamento do objeto: conjunto escolar – finalidade: educação básica. composição: 1 (uma) mesa montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado; 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto montados sobre estrutura tubular de aço; mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. composição: mesa tampo em mdp, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura). topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila); pp (polipropileno) ou pe (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela (ver referências), colada com adesivo "hot melting". resistência ao arrancamento mínima de 70n (ver fabricação). dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura) centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. o ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza (ver referências). as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da comissão técnica do fnde. dimensões, design e acabamento conforme projeto. no molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo fde-fnde" (conforme indicação no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto): o nome do fabricante do componente será obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm); 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2 mm), cabeça panela, fenda phillips. fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm. fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. dimensões, design e acabamento conforme projeto. nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo fde-fnde" (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). o nome do fabricante do componente será obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. pintura eletrolítica dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza (ver referências). constituintes - cadeira assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor amarela (ver referências). dimensões, design e acabamento conforme projeto. nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo fde-fnde" (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). nota 3: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. dimensões e design conforme projeto. quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela (ver referências). revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. o assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicação no projeto), e o nome do fabricante do componente. nota 4: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela (ver referências). bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. o encosto em





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QTD. | UND. | V. UNIT(R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|----------------|
|      | <p>compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. nota 5: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 19 mm. fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 22 mm. sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. dimensões, design e acabamento conforme projeto. no molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo fde-fnde" (conforme indicação no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). nota 6: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza (ver referências). identificação do padrão dimensional do conjunto deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão/ polipropileno injetado/ pintura em pó epóxi/poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. cores fita de bordo (cor amarelo. referência pantone (*)1235 c) componentes injetados: assento, encosto, ponteiros e sapatas (cor amarelo. referência pantone (*)1235 c) componentes injetados: porta-livros (cor cinza. referência pantone (*) 425 c) laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento (cor amarelo. referência pantone (*)1235 c) laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo (cor cinza. referência pantone (*) 428 c) pintura das estruturas (cor cinza. referência ral (**) 7040) identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa (sobre fundo cinza) (cor amarelo. referência pantone (*)1235 c) identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira (sobre fundo amarelo) (cor branco) (*) pantone color formula guide (**) ral - rationelle arbeitsgrundlagen für die praktiker des lack processo de fabricação para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas e demais disposições contidas no edital. a definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. devem ser utilizados batiques ou mastique elástico para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. na montagem do conjunto, somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado, componentes em compensado moldado e fitas de bordo aprovados pela comissão técnica do fnde. nota 10: consultar a comissão técnica do fnde para obter informações sobre fabricantes de componentes injetados, de compensado moldado e de fitas de bordo que possuam produtos homologados. na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. em caso da opção de montagem com assento e encosto em compensado moldado estes devem ser provenientes de um mesmo fabricante. aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados conforme detalhamento constante nos projetos e em conformidade aos requisitos normativos. peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos (ver detalhamento do projeto). a qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70n, quando ensaiada conforme anexo a - ensaio de colagem (resistência à tração), constante na abnt nbr 16332 - móveis de madeira - fita de borda e suas aplicações - requisitos e métodos de ensaio. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. identificação do fornecedor etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80 mm x 40 mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: a. nome do fornecedor; b. nome do fabricante; c. logomarca do fabricante; d. endereço/ telefone do fornecedor; e. data de fabricação (mês/ano); f. código do produto; g. garantia de 24 meses após a data da entrega. com as etiquetas a serem utilizadas no fornecimento dos lotes, fixadas nos locais definidos. manual de uso e conservação impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (a4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75 g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia. fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa. o envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "contém manual de uso e conservação". fornecer um manual a cada volume de duas mesas e duas cadeiras. o arquivo digital do manual (arte final) será fornecido ao vencedor pelo fnde. será apresentada acompanhada da amostra do "manual de uso e conservação" impresso no sistema adotado para o fornecimento dos lotes. embalagem da mesa:recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno; proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma. embalagem da cadeira:embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma. acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único volume. esse volume deverá ser envolvido com filme termo encolhível. este filme deverá ser resistente o</p> |      |      |              |                |





suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira, umidade e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. rotulagem da embalagem constam do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura, contendo: a) identificação do fornecedor; b) identificação do fabricante; c) código do produto; d) orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. será entregue embalada e rotulada como especificado, e acompanhada do "manual de uso e conservação". fabricação: a definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazios entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. é permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. - na montagem devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. - soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. - todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. - devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. - peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. tolerância dimensionais asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - tolerâncias dimensionais indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3% para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3% para furações e raios, E 1º para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 5% para componentes injetados ou para compensados moldados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações. - sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de mdp e md f - espessuras de chapa de aço E BITOLAS CONSTRUTIVAS DE TUBOS DEVEM SEGUIR TOLERÂNCIAS NORMATIVAS CONFORME NORMAS ABNT. manual de uso e conservação - impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (a4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75 g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia; obs.1: o arquivo digital do manual (arte final) deverá ser solicitado ao departamento de mobiliário da gerência de especificações e custos. embalagem: cadeira: embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou manta de polietileno expandido; - proteger os pés com fita tipo crepe sem goma, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. - acoplar e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. fixar cada amarra com duas cadeiras a uma, de modo que se configure um único volume. - não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. - não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. - rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. garantia: - o fabricante (fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. (termo de garantia do fabricante deverá ser anexado a proposta de preços) transporte - manipular cuidadosamente. - Utilizar cordas para prender a carga. - Proteger contra intempéries. normas e certificações: - abnt nbr 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - Portaria inmetro N.º 401, DE 28 de dezembro de 2020, que torna compulsória a certificação de móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. o certificado de conformidade para abnt nbr 14006 móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual (cópias autenticadas), emitido por organismo de certificação de produto - ocp acreditado pela cgcre-inmetro (coordenação geral de acreditação do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia). obs. o atendimento às normas técnicas acima deve ser comprovado por meio de certificados emitidos por organismo acreditado, devendo ser apresentados, em cópias autenticadas, junto a proposta de preço eletrônica, sob pena de desclassificação as propostas de preços da licitante que não apresentá los.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |         |          |          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|----------|----------|------------|
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Conjunto escolar | 400,000 | Conjunto | 1.184,36 | 473.744,00 |
| Especificação: Conjunto Maternal - Mesa c/ 4 Cadeiras CJC 01 (Normas FNDE) Recomendável para Crianças de 02 a 06 anos Recomendável para Crianças com Altura 0,93 a 1,16m Descrição: Mesa Escolar com Tampo em MDF Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 0,47 Largura - 0,75cm Comprimento 0,75cm Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,50mm Parede Pés Antiderrapantes Medidas: Altura - 0,52cm Altura Assento - 0,27cm Cores Disponíveis - Laranja, Verde, Vermelha e Azul |                  |         |          |          |            |
| 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Conjunto escolar | 100,000 | Conjunto | 929,65   | 92.965,00  |
| Especificação: Conjunto escolar infantil mesa 4 cadeiras para alunos de Conjunto Pré-Escolar Coletivo 80 x 80 cm composto de 1 Mesa e 4 Cadeiras em formica: mesa medindo 80 x 80 cm: Confeccionada em tubo industrial 7/8. Solda eletrônica mig. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi-Pó. Altura aproximada 58 cm CADEIRAS: Confeccionadas em tubo industrial 3/4 (parede reforçada) com Assento (30x31x10cm ). Assento 30 cm x 30 cm. Encosto: 30 cm x 16 cm. Altura do chão ao assento: 33 cm. Altura total Cadeira Infantil: 63 cm.                                                       |                  |         |          |          |            |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.902.457,21 (quatro milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)



## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O presente estudo técnico preliminar, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, avalia a viabilidade do parcelamento do objeto da licitação para garantir a competitividade, eficiência e economicidade do processo. Considerando as peculiaridades da necessidade apresentada, seguem as justificativas para a decisão de parcelamento:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação é identificado como tecnicamente divisível, sem afetar a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise demonstrou que o parcelamento é técnica e economicamente viável, mantendo a qualidade e a eficácia dos resultados.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi estruturado de forma a preservar a economia de escala. A divisão dos itens não resulta em um aumento dos custos proporcional ao benefício do parcelamento.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para ampliação da competitividade, favorecendo a participação de fornecedores de diferentes portes e aproveitando a diversidade do mercado.
- **Consideração de Lotes:** Em virtude do grande volume previsto para aquisição, a divisão em lotes foi considerada, permitindo a participação de fornecedores que possam atender partes do contrato, respeitando sempre a economia de escala.
- **Análise do Mercado:** Foi realizada uma análise de mercado, confirmando que a prática de parcelamento está alinhada às práticas vigentes no setor econômico, garantindo uma adesão às normativas vigentes.

Com base nesses aspectos, a decisão pelo parcelamento foi justificada e documentada, assegurando a transparência e conformidade com a legislação e as normativas vigentes. O processo decisório foi rigorosamente registrado para facilitar a fiscalização e a compreensão futura.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade Prefeitura Municipal de Ipaporanga para o exercício financeiro correspondente. A necessidade de fornecer recursos materiais permanentes para as secretarias municipais, especialmente a Secretaria de Educação, encontra-se prevista no referido plano, garantindo assim a conformidade com as diretrizes de planejamento estratégico e as metas institucionais estabelecidas. Este alinhamento visa otimizar a execução das atividades educacionais e operacionais, aumentando a eficiência no uso dos recursos vinculados ao Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB. Dessa forma, assegura-se que a contratação contribua diretamente para o alcance dos objetivos institucionais e para o cumprimento das responsabilidades legais da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

## 10. Resultados pretendidos



O objetivo principal da contratação é assegurar que as Secretarias Municipais de Ipaporanga, em especial a Secretaria de Educação, tenham acesso contínuo e eficiente a recursos materiais permanentes. A meta é garantir o bom funcionamento das atividades educacionais e operacionais, promovendo assim a qualidade do ensino e o cumprimento das responsabilidades legais e institucionais, conforme vinculado ao Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB.

- Melhoria na infraestrutura educacional através do fornecimento adequado de recursos materiais permanentes.
- Garantir o suporte operacional necessário para a consecução das atividades administrativas e pedagógicas das secretarias municipais.
- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas no plano anual de contratações, de forma alinhada ao planejamento estratégico da Prefeitura de Ipaporanga.
- Promover a economicidade e eficiência na utilização dos recursos financeiros disponíveis.
- Fortalecer a capacidade de gestão e governança das secretarias, assegurando que os recursos sejam empregados de forma otimizada e eficaz.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir que a contratação atenda às necessidades identificadas e que o processo administrativo ocorra de maneira eficaz e dentro dos conformes legais, seguem-se as providências que deverão ser adotadas pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga:

1. Realizar uma reunião inicial com todas as áreas requisitantes das secretarias municipais, especialmente a Secretaria de Educação, para esclarecer as necessidades específicas e os objetivos da contratação.
2. Designar uma equipe multidisciplinar para conduzir o processo de licitação, garantindo que todos os aspectos técnicos e legais sejam devidamente abordados.
3. Conduzir um levantamento de mercado abrangente para identificar fornecedores potenciais e alternativas viáveis no mercado que possam atender às necessidades de recursos materiais permanentes.
4. Elaborar um Termo de Referência detalhado com base nas informações coletadas, destacando os requisitos técnicos específicos e as condições de execução da contratação.
5. Adotar medidas para assegurar a publicidade e transparência do processo licitatório, incluindo a divulgação de avisos e documentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da prefeitura.
6. Capacitar os servidores que irão fiscalizar e gerir o contrato, assegurando que tenham conhecimentos adequados das normas e procedimentos da Nova Lei de Licitações.
7. Definir os critérios de julgamento e avaliação das propostas de modo a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, com base no menor preço ou no maior desconto.
8. Observar rigorosamente o cronograma do processo licitatório, garantindo que as etapas sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.
9. Estabelecer um plano de gestão para monitorar o cumprimento do contrato,



incluindo prazos de entrega e a qualidade dos itens contratados.

- 10. Assegurar que todas as providências administrativas e operacionais sejam adotadas para o registro de preços, conforme a necessidade e escolha estratégica da entidade.
- 11. Garantir que todas as ações estejam alinhadas com as metas institucionais e a responsabilidade fiscal, conforme as diretrizes do Fundo Municipal da Educação Básica – FUNDEB.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação se justifica por diversas razões alinhadas às disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece fundamentos claros para este mecanismo de contratação. De acordo com a legislação, o registro de preços é uma ferramenta eficaz para garantir não apenas a economicidade, mas também a eficiência e a agilidade nas aquisições, especialmente quando se observa a necessidade contínua e frequente de suprimentos pelos órgãos públicos.

1. **Economia de Escala:** O registro de preços permite que o município de Ipaporanga beneficie-se da economia de escala ao concentrar a demanda por materiais permanentes, obtendo melhores condições de preços por meio de negociações em maior volume, conforme previsto no Art. 82.
2. **Flexibilidade e Agilidade:** Este sistema confere flexibilidade para que as secretarias, em especial a Secretaria de Educação, realizem aquisições conforme a necessidade, sem a demora de novos processos licitatórios para cada compra, conforme disposto no Art. 83.
3. **Planejamento e Previsão Orçamentária:** Ao utilizar o registro de preços, o município assegura que seus projetos e metas orçamentárias possam ser atendidos de maneira planejada e organizada, conforme orientado pelo Art. 12, inciso VII.
4. **Redução de Custos Administrativos:** A utilização do registro de preços diminui os custos e esforços administrativos relacionados à condução de múltiplos processos licitatórios, garantindo uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.
5. **Adaptação às Alterações de Demanda:** Este sistema permite acomodar alterações repentinas ou inesperadas na demanda por materiais, garantindo que as necessidades das secretarias sejam atendidas sem interrupções operacionais.

Portanto, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, a utilização do sistema de registro de preços se revela como a modalidade mais apropriada para atender às demandas do município de Ipaporanga, garantindo assim o cumprimento eficaz de suas responsabilidades legais e institucionais vinculadas ao Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme a Lei 14.133/2021, existem disposições específicas sobre a participação de empresas em consórcios durante os processos licitatórios. A decisão de vedação à participação de consórcios neste processo visa garantir um equilíbrio e



competitividade saudável entre os licitantes. A opção por essa vedação está fundamentada nos seguintes aspectos:

- **Garantia de Competitividade:** Ao impedir a formação de consórcios, busca-se evitar a excessiva concentração de mercado, promovendo maior diversidade de participantes e, conseqüentemente, melhorando a competitividade do certame.
- **Adequação ao Objeto da Licitação:** Para o tipo de contratação em foco, que envolve a aquisição de recursos materiais permanentes para a Secretaria de Educação, não se justifica a formação de consórcios dada a natureza dos itens a serem adquiridos e a capacidade individual das empresas participantes de atenderem às especificações demandadas.
- **Simplificação dos Processos:** A vedação à participação de consórcios pode simplificar a análise e o julgamento das propostas, focando diretamente nas qualificações individuais de cada licitante, agilizando o processo e reduzindo burocracias desnecessárias.
- **Controle e Fiscalização:** Com a participação individualizada, torna-se mais viável e eficaz o controle e a fiscalização tanto da execução contratual quanto do cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme prevê a legislação.

Sendo assim, a vedação de participação de empresas por consórcios nesta licitação é uma medida que considera os princípios da eficiência e da economicidade, promovendo um ambiente competitivo justo e alinhado com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Este estudo técnico preliminar deve considerar os possíveis impactos ambientais que podem surgir em decorrência da contratação dos recursos materiais permanentes para a Secretaria de Educação do município de Ipaporanga. A Lei 14.133/2021, em seu Art. 18, §1º, inciso XII, estabelece que é necessária a descrição desses impactos e a proposição de medidas mitigadoras adequadas.

Portanto, a Administração deve assegurar que os produtos adquiridos estão em conformidade com práticas sustentáveis e atender exigências que visem à redução de impactos ambientais negativos. As medidas a serem implementadas devem buscar:

- **Promoção do uso de materiais recicláveis:** Incentivar a aquisição de produtos que utilizem materiais recicláveis ou biodegradáveis, conforme o disposto na legislação ambiental vigente.
- **Eficiência energética:** Priorizar a compra de materiais e equipamentos que sejam energeticamente eficientes, contribuindo para a minimização do consumo de energia elétrica.
- **Logística reversa:** Estabelecer critérios de logística reversa para garantir o descarte e a reciclagem adequados dos materiais no final de sua vida útil, conforme diretrizes ambientais.

Essas ações são essenciais para cumprir com os princípios da economicidade e do desenvolvimento sustentável, objetivos expressos na Lei de Licitações e Contratos, assegurando que a contratação pública em prática reflita de forma responsável o compromisso com a proteção ambiental.



## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se a contratação dos recursos materiais permanentes para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, com foco principal na Secretaria de Educação, como uma medida viável e razoável. Essa posição é embasada em vários pontos observados ao longo do estudo:

- **Interesse Público:** A contratação atende diretamente ao interesse público ao garantir que as operações educacionais e administrativas sejam realizadas de maneira eficiente dentro das expectativas legais e institucionais vinculadas ao Fundo Municipal da Educação Básica (FUNDEB).
- **Previsão Legal:** De acordo com o Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/2021, a contratação é adequadamente prevista e alicerçada em um estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público e guia a estruturação da contratação.
- **Economicidade:** A utilização do sistema de registro de preços, conforme destacado no Art. 82 desta Lei, permite uma gestão eficiente dos recursos financeiros, garantindo-se a obtenção de melhores preços mediante a competitividade do mercado.
- **Planejamento Estratégico:** O alinhamento da contratação com as metas definidas no planejamento estratégico municipal, conforme Art. 12, incisos VII e §1º, assegura a racionalização e a otimização das ações governamentais.
- **Competitividade e Transparência:** A modalidade de Pregão Eletrônico eleita obedece aos princípios da legalidade, publicidade, e eficiência estabelecidos no Art. 5º, garantindo ampla concorrência e transparência ao processo.

Diante dos aspectos acima mencionados, a contratação não apenas se mostra viável e razoável, mas também essencial para a continuidade e melhoria dos serviços prestados pela Secretaria de Educação do município de Ipaporanga.

Ipaporanga / CE, 25 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

Antonio Gustavo Gomes de Sousa  
PRESIDENTE

